

“NINGUÉM NUNCA GOVERNOU E NEM VAI GOVERNAR OS TUPINAMBÁ”: UMA ANÁLISE SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA SERRA DO PADEIRO DIANTE DE BOLSONARO¹

DANIELA FERNANDES ALARCON²
MUSEU NACIONAL - UFRJ, BRASIL
<https://orcid.org/0000-0002-7697-478X>

GLICÉRIA JESUS DA SILVA³
MUSEU NACIONAL - UFRJ, BRASIL
<https://orcid.org/0000-0001-8369-3882>

JÉSSICA SILVA DE QUADROS⁴
ASSOCIAÇÃO DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁ DA SERRA DO PADEIRO, BRASIL
<https://orcid.org/0009-0007-7018-4377>

STHEFANY FERREIRA DA SILVA⁵
UESC, BRASIL
<https://orcid.org/0009-0007-2532-1440>

RESUMO: *Examinar a mobilização política dos Tupinambá da Serra do Padeiro, no sul da Bahia, ao longo do mandato presidencial de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) é o principal objetivo deste artigo. Em um quadro de graves violações de direitos, o movimento indígena emergiu como uma das principais forças de resistência ao bolsonarismo. Na análise das estratégias engendradas na Serra do Padeiro, tomaremos como pontos de partida cinco episódios-chave: a descoberta de um plano de extermínio*

¹ Este artigo foi produzido no âmbito do projeto “Resisting Bolsonaro: The Mobilization of the Tupinambá of Serra do Padeiro to Defend Their Territory and Collective Projects amid Violations of Rights and Anti-Indigenous Policies”, coordenado por Daniela Fernandes Alarcon e Glicéria Jesus da Silva. Selecionado pela Fundação Wenner-Gren na primeira edição da linha de pesquisa Engaged Research, foi desenvolvido entre 2022 e 2023 por equipe composta pelas quatro autoras deste trabalho, com apoio da Associação dos Índios Tupinambá da Serra do Padeiro (AITSP). Uma síntese preliminar dos ataques aos Tupinambá no período foi publicada em Alarcon (2023). Versão reduzida deste artigo em inglês está em vias de publicação pela revista *Vibrant – Virtual Brazilian Anthropology*. Alguns argumentos aprofundados aqui foram explorados, inicialmente, em pesquisa desenvolvida com financiamento da Mellon Foundation (Just Futures Initiative Grant N-2009-09221), por meio do projeto “Dispossessions in the Americas: The Extraction of Bodies, Land, and Heritage from the Conquest to the Present”, administrado pela University of Pennsylvania, com coordenação de Tulia G. Falletti e co-coordenação de Margaret Bruchac, Ricardo Castillo-Neyra, Ann Farnsworth-Alvear, Michael Hanchard, Jonathan D. Katz, Richard M. Leventhal e Michael Z. Levy. As autoras agradecem os apoios.

² Doutora em Antropologia Social pelo Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Coordenadora-Geral de Formação no Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas, Ministério dos Povos Indígenas. E-mail: alarcon.df@gmail.com

³ Mestranda em Antropologia Social junto ao Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: gliceliatupinamba@gmail.com

⁴ Bacharel em Direito pela UniFCT. E-mail: jessicaindia2015@gmail.com

⁵ Estudante de Medicina junto à Universidade Estadual de Santa Cruz. E-mail: sthefany0611@gmail.com

visando lideranças, a tentativa de construção de um resort no território tupinambá, retrocessos no procedimento demarcatório da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, a mobilização de forças repressivas contra ações protetivas adotadas pelos indígenas durante a pandemia de Covid-19 e a concessão de liminar em ação de reintegração de posse contra os indígenas. Por meio do exame pormenorizado de um caso concreto, buscamos contribuir com a produção sobre formas de ação coletiva levadas a cabo por povos indígenas.

PALAVRAS-CHAVE: *Mobilização indígena, bolsonarismo, Tupinambá, retomadas de terras, conflito.*

ABSTRACT: *The main objective of this article is to examine the political mobilization of the Tupinambá of Serra do Padeiro (southern Bahia) during the presidential term of Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). In a context of grave rights violations, the Indigenous movement emerged as one of the main forces of resistance to Bolsonarismo. Through an analysis of the strategies developed in Serra do Padeiro, we take five key episodes as starting points: the uncovering of a targeted plan to exterminate Indigenous leaders, an attempt to build a resort on Tupinambá territory, setbacks in the demarcation procedures for the Tupinambá de Olivença Indigenous Territory, mobilization of repressive forces against protective measures adopted in Serra do Padeiro during the Covid-19 pandemic, and the granting of an eviction order against the Tupinambá. Through a detailed examination of a specific case, we seek to contribute to the production on forms of collective action carried out by Indigenous peoples.*

KEYWORDS: *Indigenous mobilization, bolsonarismo, Tupinambá, land retakings, conflict.*

“O que alavancou Bolsonaro foi dizer que não demarcaria um centímetro de terra indígena, que levaria à frente o projeto de mineração em terras indígenas e o armamento da sociedade, para atacar quem ocupa terra – para, mais uma vez, nos matarem.” Em entrevista concedida em janeiro de 2023, concluído o mandato presidencial de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022)⁶, o cacique Babau (Rosivaldo Ferreira da Silva), principal liderança política entre os Tupinambá da Serra do Padeiro, no sul da Bahia, analisou nesses termos a ascensão do líder de extrema-direita, complementando:

A sua pauta de campanha era retirar direitos constitucionais de povos originários, que jamais poderiam ter sido tirados. Eleito, ele a colocou em prática imediatamente. Era para ele sair da presidência preso, porque são crimes mortais, contra a democracia, contra a existência de diversos povos. É um projeto genocida. Bolsonaro é um peão dentro de um projeto genocida.

Examinar a mobilização política na Serra do Padeiro ao longo do mandato de Bolsonaro é o principal objetivo deste artigo. O período foi caracterizado por numerosas arremetidas contra os direitos dessa coletividade, viabilizadas pelo governo federal por atuação direta ou omissão. Navegando águas turbulentas, quais estratégias os Tupinambá da Serra do Padeiro conceberam para se proteger e defender seu território? Como resistiram a medidas nocivas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e a outras ações que objetivavam solapar seus direitos? Um exame detido dessas questões pode desdobrá-las em ainda mais perguntas. Seria possível identificar, nos últimos anos, mudanças nas dinâmicas da ação coletiva? Que interpretações circulavam na aldeia em torno da conjuntura e como elas se inscrevem em quadros históricos e cosmológicos mais profundos?

A aldeia Serra do Padeiro se situa na Terra Indígena (TI) Tupinambá de Olivença, que se estende por cerca de 47 mil hectares, nos municípios de Buerarema, Ilhéus, São José da Vitória e Una, abarcando um dos poucos remanescentes de Mata Atlântica do estado⁷. O censo realizado na aldeia em 2016 contabilizou 483 indígenas (ALARCON, 2022)⁸. Desde 2004, ela está profundamente engajada na realização de ações diretas de recuperação territorial, conhecidas como retomadas de terras⁹. Trata-se de reverter um longo processo de esbulho – intensificado a partir de fins do século 19, com o avanço

⁶ Eleito pelo Partido Social Liberal (PSL), Bolsonaro permaneceu sem partido durante metade do mandato, de novembro de 2019 a novembro de 2021, quando se filiou ao Partido Liberal (PL).

⁷ A TI Tupinambá de Olivença compreende ao redor de 20 localidades, distribuídas da costa atlântica, que constitui seu limite leste, à região montanhosa que marca o limite oeste, onde se encontra a Serra do Padeiro.

⁸ Dados da Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (Sesai/MS) relativos à TI em 2019 apontavam uma população indígena total de 5.038 pessoas.

⁹ Desde 2006, retomadas são realizadas também em outras aldeias da TI. Neste artigo, porém, nos concentraremos no processo de recuperação territorial na Serra do Padeiro.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

da cacauicultura e do turismo – que desencadeou uma aguda diáspora. O procedimento administrativo de demarcação da TI, iniciado também em 2004, ainda não foi concluído, estando pendente a emissão de portaria declaratória e etapas subsequentes¹⁰. Apesar da morosidade na regularização fundiária, que mantém uma situação de precariedade da posse indígena, as transformações socioeconômicas e políticas advindas da recuperação territorial e da reversão da diáspora são profundas – com repercussões de longo alcance nos planos da memória, da história e da cosmologia – que, por vezes, parece até difícil mensurá-las¹¹.

Havendo reconquistado cerca de cinco mil hectares de terras, com a realização de 95 ações de retomada, os Tupinambá da Serra do Padeiro estão em posse de aproximadamente 70% da extensão da aldeia, que abarca em torno de 8,5 mil hectares, incluindo áreas habitadas, roças e matas. Antes das primeiras retomadas, eles detinham aproximadamente 10% da área, restritos aos sítios que mantiveram ao longo das gerações a despeito do esbulho, a maioria dos quais com 20 hectares ou menos¹². O censo recém-referido verificou que 321 indígenas viviam em retomadas e 162 em sítios. O fato de que aproximadamente dois terços da população indígena da Serra do Padeiro habitavam fazendas recuperadas e que, entre os que moravam em sítios, numerosos desenvolviam suas atividades econômicas – notadamente, agricultura e criação de animais em pequena escala, caça, pesca, e coleta de produtos vegetais e animais – em retomadas evidencia a relevância da recuperação territorial para o grupo. Em função da bem-sucedida luta pela terra, a Serra do Padeiro se converteu em alvo preferencial de setores anti-indígenas, observando-se episódios recorrentes de brutalidade policial, mobilização de paramilitares e criminalização de lideranças, entre outros fenômenos, amplamente documentados (ALARCON, 2019, 2022; MAGALHÃES, 2010; UBINGER, 2012; PAVELIC, 2019).

Na próxima seção, apresentaremos uma breve caracterização geral do período Bolsonaro no que concerne às violações de direitos indígenas, a um só tempo inscrevendo-o em um quadro estrutural de violência contra os povos indígenas e deixando ver suas especificidades. Em seguida, tomando como balizas temporais as eleições presidenciais de 2018 e 2022, focalizaremos cinco episódios-chave do conflito em torno da TI Tupinambá de Olivença: a descoberta de um plano de extermínio visando lideranças, a tentativa de construção de um *resort* no território tupinambá, retrocessos no procedimento demarcatório, a mobilização de forças repressivas contra ações protetivas

¹⁰ Tomamos como marco inicial o estabelecimento do grupo de trabalho (GT) para realização dos estudos de identificação e delimitação da área, por meio da Portaria nº 102, emitida pela Fundação Nacional do Índio (Funai) em 22 de janeiro daquele ano (BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, 2004).

¹¹ Para uma discussão detalhada sobre o processo de territorialização e a recuperação territorial em curso na Serra do Padeiro, ver, entre outros trabalhos, ALARCON (2019, 2022).

¹² Alarcon (2022) produziu informações detalhadas, incluindo dados georreferenciados, sobre cerca de 40 sítios. ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

adotadas pelos Tupinambá durante a pandemia de Covid-19 e a concessão de liminar em ação de reintegração de posse contra os indígenas. Ao tratar desses eventos, não tencionamos delinear uma cronologia de violações, centrando-nos na agência de representantes do Estado e de setores contrários aos direitos dos Tupinambá. Em lugar disso, os processos aqui discutidos são tratados como pontos de partida para a exploração das estratégias políticas engendradas na Serra do Padeiro, que serão descritas e analisadas na seção subsequente.

Antes de prosseguir, uma breve nota teórico-metodológica. A pesquisa que deu origem a este artigo combinou trabalho etnográfico e levantamento documental, visando produzir uma análise detalhada da mobilização contemporânea na Serra do Padeiro. Os trabalhos foram conduzidos por uma equipe composta por três pesquisadoras indígenas e uma não indígena, esta última, antropóloga que desenvolve investigações na Serra do Padeiro com foco em dinâmicas socioterritoriais e ação coletiva, examinando mecanismos de esbulho historicamente empregados contra os Tupinambá, bem como as estratégias por eles desenvolvidas para defender seu território e atualizar seus projetos coletivos. Tais investigações têm se dado em colaboração estreita com as lideranças indígenas, no marco de um engajamento na defesa dos direitos tupinambá. Essas diretrizes informam também o presente trabalho, que, ao contribuir para uma compreensão mais acurada de formas de ação indígenas, busca oferecer um contraponto cientificamente lastreado, em um cenário ainda caracterizado pelos efeitos sociais devastadores de mais de meia década de políticas anti-indígenas, aliadas a uma poderosa retórica discriminatória.

Nos primeiros meses de 2023, realizamos pesquisa de campo intensiva, conduzindo reuniões de equipe, conversações informais, e entrevistas estruturadas e semiestruturadas com sujeitos envolvidos de diferentes formas na mobilização tupinambá, de modo a contemplar, por meio de perspectivas diversas, a complexidade do sujeito coletivo em questão. Tais interações tiveram lugar em sítios e retomadas situados na Serra do Padeiro. A pesquisa documental, por sua vez, foi levada a cabo sobretudo ao longo de 2022 e no primeiro semestre de 2023. Concentrando-nos especialmente em fontes produzidas durante a administração Bolsonaro, guardadas em arquivos públicos e privados, sistematizamos uma ampla gama de documentos elaborados pelos Tupinambá da Serra do Padeiro, seus representantes legais e aliados; por outros segmentos do movimento indígena e entidades civis; e pelo poder público, em nível municipal, estadual e federal. Além disso, compilamos matérias jornalísticas veiculadas no país e no exterior.

Com especial atenção, debruçamo-nos sobre as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas entre 2018 e 2022 pela Associação dos Índios Tupinambá da Serra do Padeiro (AITSP), principal instância organizativa da aldeia¹³. Trata-se de material valioso, em que estão plasmadas percepções

¹³ Para mais informações sobre a AITSP, ver ALARCON (2022). Em relação ao período considerado aqui, o registro de presença nas reuniões é precário, estando ausente da maioria das atas. Considerando-se os dados disponíveis, a frequência oscilou de 72 a 156 pessoas.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. "Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá": uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

políticas partilhadas conforme se desenrolavam os eventos analisados aqui, havendo indicações ainda de ações tomadas pelos Tupinambá em face desses mesmos acontecimentos. Outras fontes que merecem destaque são aquelas contidas no processo administrativo de demarcação da TI Tupinambá de Olivença, ao qual tivemos acesso integral para os fins desta pesquisa, o que contribuiu decisivamente para a reconstituição das ações governamentais relativas à regularização fundiária e aos direitos dos Tupinambá mais amplamente¹⁴. Ao tempo que nos concentramos, como apontado, em documentação produzida nos últimos anos, pudemos nos valer de um acervo documental mais amplo, que vem sendo compilado há 15 anos, no marco das pesquisas desenvolvidas pela primeira autora deste artigo, Daniela Fernandes Alarcon, contendo aproximadamente 350 horas de entrevistas e diálogos registrados de 2010 a 2017 e integralmente transcritos, além de extensas notas de campo, cerca de 12,5 mil fotografias, mapas, dados georreferenciados e milhares de páginas de reprodução de documentos.

Desconstruindo as políticas indigenistas

Atentando para a centralidade da conquista e da invasão territorial na constituição do Estado-nação brasileiro, caracterizado pela persistência do poder colonial, Cruz (2022) propõe a noção de uma *história indígena do sofrimento*, atravessada pela *letalidade branca*. É nesse sentido, argumenta, que as violações de direitos indígenas não devem ser analisadas como eventos isolados, mas como “expressão de uma teia estruturada para a obliteração da existência indígena”, que tem na dimensão territorial seu eixo comum e que enreda as coletividades indígenas estruturalmente, mesmo em conjunturas mais favoráveis (CRUZ, 2022, p. 27).

Em análise centrada na assim chamada “redemocratização”, Souza Lima e Oliveira (2022) argumentam que a cruenta batalha para destruir os direitos territoriais indígenas, agudizada no presente, é claramente perceptível ao longo de todo o período. Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, numerosas têm sido as tentativas de minar as garantias ali previstas. Como se sabe, durante a Constituinte, grandes esforços foram despendidos, por meios legais e ilegais, para barrar a inclusão dos direitos indígenas na Carta Magna (LACERDA, 2008). Mesmo durante os quatro mandatos presidenciais anteriores do Partido dos Trabalhadores (PT), isto é, as gestões de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), políticas orientadas por uma visão hegemônica em torno do *desenvolvimento* e do *crescimento econômico* levaram a “um avanço brutal e violento sobre suas terras [dos indígenas]” (SOUZA LIMA E OLIVEIRA, 2022, p. 66). No que diz respeito ao contexto focalizado aqui, talvez

¹⁴ Trata-se do processo nº 08620.001523/2008-43, ao qual o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) nos concedeu acesso externo, atendendo a pedido de acesso à informação (protocolo nº 15001.000196/2023-02).

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

baste mencionar que o procedimento administrativo de demarcação da TI Tupinambá de Olivença – como vimos, iniciado em 2004 – atravessou quatro mandatos presidenciais do PT sem conclusão. A sistemática violação dos prazos determinados pelo Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que regulamenta a regularização fundiária de TIs, levaria o Ministério Público Federal (MPF) a propor uma série de ações civis públicas (ACPs) contra a União (para citar um exemplo, BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ILHÉUS, 2013).

A publicação do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da TI (VIEGAS E PAULA, 2009) teve lugar em 20 de abril de 2009. Após indeferir todas as contestações à demarcação, em 2 de março de 2012, a então Fundação Nacional do Índio (Funai), hoje Fundação Nacional dos Povos Indígenas, encaminhou o processo ao Ministério da Justiça (MJ), cuja Consultoria Jurídica (Conjur) recomendou, ainda em 5 de abril de 2012, a emissão da portaria declaratória, o que não ocorreu até hoje (BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, PRESIDÊNCIA, 2012; BRASIL, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE LEGALIDADE, COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PARECERES, 2012). Um itinerário marcado por paralisia e vai e vem administrativo se observaria a partir dali. Em 19 de fevereiro de 2014, o então ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, devolveu o processo à Funai, solicitando diligências (BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, GABINETE DO MINISTRO, 2014a). Ao fazê-lo, atendia pedido efetuado pela Associação dos Pequenos Agricultores, Empresários e Residentes na Pretensa Área Atingida pela Demarcação da Terra Indígena de Ilhéus, Una e Buerarema¹⁵, que, em 25 de outubro do ano anterior, havia entregado representação ao ministro, por meio do escritório de advocacia Vinícius Briglia Pinto, questionando o RCID (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES, EMPRESÁRIOS E RESIDENTES NA PRETENSE ÁREA ATINGIDA PELA DEMARCAÇÃO DE TERRA INDÍGENA DE ILHÉUS, UMA [SIC] E BUERAREMA, 2013).

A análise efetuada pelo gabinete do ministro em torno da representação se encontra plasmada em nota emitida em 18 de fevereiro de 2014, que considerou “necessário o exame das fragilidades apontadas no RCID pelos requerentes” e dirigiu à Funai diversas solicitações de “esclarecimento”, inclusive quanto ao “marco temporal da ocupação do território pelos índios Tupinambá de Olivença, bem como a continuidade temporal dessa ocupação” (BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, GABINETE DO MINISTRO, 2014b, p. 9, 10)¹⁶.

¹⁵ Em reportagens, documentos judiciais e outras fontes, o nome da associação, estabelecida em 2009, varia.

¹⁶ Vale destacar que a própria nota, elaborada por Edmilson Dias Pereira, especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e aprovada por Marcelo Veiga, assessor especial do ministro, ressaltava: “Embora a representação entregue ao Sr. Ministro recorra frequentemente a equívocos do senso comum ao tratar da questão indígena, resultado de um posicionamento ideológico marcado pelo etnocentrismo, não iremos nos ater a essas questões em nossa análise. O foco dessa manifestação será, somente, informar à autoridade competente os questionamentos direcionados ao RCID, com vistas a apresentar subsídios à tomada de decisão” (BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, GABINETE DO MINISTRO, 2014b, p. 2).

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

Como se vê, encerrado havia muito o período do contraditório, os antagonistas dos Tupinambá logravam incidir nos rumos do procedimento, fazendo vicejar manifestação intempestiva, verdadeiro *lobby* junto ao ministro. Além disso, o ministério aplicava, na condução do processo administrativo, a tese inconstitucional do marco temporal, sobre a qual nos debruçaremos adiante. Essa tese condiciona a garantia dos direitos territoriais dos povos indígenas à comprovação de sua presença nas terras reclamadas quando da promulgação da Constituição Federal de 1988 ou à ocorrência do assim chamado “renitente esbulho”, isto é, à existência de provas de que os indígenas estavam lutando para recuperar seu território por ação direta ou ingressando em juízo, ainda que essa via não fosse legalmente prevista à época, em razão da vigência jurídica da tutela¹⁷.

Acrescente-se que, além de incidir junto ao ministro, também em 2013, a associação impetrou mandado de segurança (MS) preventivo, solicitando o impedimento da demarcação, sob a alegação de existência de vícios formais¹⁸. Em 5 de abril de 2016, o ministro relator do processo, Napoleão Nunes Maia Filho, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), concedeu a medida liminar solicitada (BRASIL, JUSTIÇA FEDERAL, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2016). Alegadamente em defesa da “lisura procedimental necessária ao processo demarcatório”, reviu decisão por ele proferida, em 11 de dezembro de 2013, indeferindo o pedido de liminar (BRASIL, JUSTIÇA FEDERAL, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2013). Com a nova decisão, o procedimento ficou pouco mais de cinco meses paralisado, até que, em 14 de setembro do mesmo ano, os ministros da primeira seção do STJ derrubaram a liminar, por unanimidade (BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA, 2016).

O caso tupinambá, no que se refere à violação dos direitos territoriais, não é desviante. Em agosto de 2016, Victoria Tauli-Corpuz, então relatora especial sobre os Direitos dos Povos Indígenas das Nações Unidas (ONU), na esteira de missão no Brasil, que teve lugar em março daquele ano e incluiu visita à Serra do Padeiro, alertava para um “retrocesso extremamente preocupante na proteção dos direitos dos povos indígenas” (TAULI-CORPUZ, 2016, p. 19, tradução nossa). É inegável, contudo, que as tensões previamente existentes se agudizariam sobremaneira após o impeachment de Rousseff, em 2016. Analisando a ascensão de Michel Temer (Movimento Democrático Brasileiro - MDB) à presidência da República, à frente da qual esteve até 2018, Carneiro da Cunha defende que se instalou então um “novo nível de violência no Brasil rural”, no contexto de “uma crise política sem precedentes”, com forte predominância de uma frente ruralista orientada para a dissolução dos direitos dos povos indígenas e quilombolas, de outros povos e comunidades

¹⁷ Como observa Amado (2018, p. 182), a adoção do marco temporal “afronta ampla jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos sobre a demarcação de terras indígenas [...] [e] restringe a ação da Funai impedindo o pleno cumprimento de suas responsabilidades de acordo com a Constituição”.

¹⁸ Processo nº 041083486.2013.3.00.0000.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

tradicionais, e de camponeses em geral (CARNEIRO DA CUNHA *et al.*, 2017, p. 405-406, tradução nossa).

Durante os mandatos de Lula, o Congresso havia levado a cabo uma série de comissões parlamentares de inquérito (CPIs) mirando a reforma agrária e a mobilização dos trabalhadores sem-terra¹⁹. Já a partir de 2010, apontam Terena e Vieira (2021, p. 112), “a força do movimento indígena, das retomadas e do avanço (mesmo que tímido) das demarcações de terras tradicionais” deslocaria o foco ruralista. Em 10 de novembro de 2015, instituiu-se uma CPI alegadamente “destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos”. Em agosto de 2016, ela seria encerrada por decurso de prazo, após duas prorrogações, sem apresentar relatório. Também entre 2015 e 2016, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, realizou-se a chamada CPI do Cimi, para apurar a participação do Conselho Indigenista Missionário na “incitação” e viabilização de ações de retomada no Estado.

Em 2 de maio de 2017, no governo Temer, aprovou-se o relatório final da CPI Funai-Incra 2, instalada em 25 de outubro do ano anterior. O intuito central das duas encarnações da CPI era promover alterações administrativas que inviabilizassem a regularização fundiária de territórios indígenas e quilombolas, e barrassem a reforma agrária. A primeira versão do relatório pedia, por exemplo, a extinção da Funai. Contendo um alentado capítulo sobre o contexto indígena do sul da Bahia, analisado em Alarcon (2018), o documento solicitava o indiciamento de 16 pessoas envolvidas com o caso Tupinambá, entre as quais Babau; a cacica Jamapoty (Maria Valdelice de Jesus), que vive na aldeia Itapoan, região costeira da TI; a antropóloga Susana de Matos Doreas Viegas, responsável pelo Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da TI Tupinambá de Olivença; e a primeira autora deste artigo. Como concluem Terena e Vieira (2021, p. 142), ainda que a CPI não tivesse o poder de propor ações penais ou realizar condenações, e que as solicitações de indiciamento não tenham sido atendidas, ela contribuiu para consolidar “uma narrativa criminalizante acerca da atuação das organizações que integram o campo de defesa e implementação de políticas públicas relacionadas aos direitos territoriais indígenas”.

Em um balanço das ameaças aos povos indígenas perpetradas pelos três poderes durante o período Temer, Amado (2018, p. 179) sublinha o fato de que os interesses contrários à garantia dos direitos territoriais indígenas “se articula[ra]m e se arraiga[ra]m nas estruturas do Estado brasileiro”. Após visita

¹⁹ Entre 2002 e 2010, indicam Terena e Vieira (2021, p. 111), a bancada ruralista instituiu as seguintes CPIs com foco na questão agrária: a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Terra (2003-2005) e as assim chamadas CPI das ONGs (2007-2010) e CPMI do MST (2009-2011). “As três investigaram movimentos sociais de trabalhadores rurais e a sua forma de atuação, além de recomendar regulações a respeito da reforma agrária. Dessas, apenas a CPMI da Terra teve um relatório votado, enquanto as demais tiveram os prazos vencidos sem relatório e não tiveram nenhum encaminhamento oficial” (TERENA E VIEIRA, 2021, p. 111).

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

ao Brasil em novembro de 2018, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) manifestou forte apreensão: “Aos registros de ameaça de invasão aos seus territórios por não indígenas, somam-se profundos desafios quanto à titulação e proteção de suas terras e, em inúmeros casos, os povos e comunidades indígenas se veem sem a necessária proteção do Estado” (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2021, p. 30).

A agenda anti-indígena posta em marcha por Temer seria aprofundada com Bolsonaro, entrelaçada à desconstituição das políticas ambientais, ambas escalando a patamares inéditos desde a última ditadura (1964-1985), na direção do que propõem Souza Lima e Oliveira (2022). Os efeitos da política indigenista no período só não foram mais nefastos devido à atuação do movimento indígena, inclusive em ações de litigância estratégica. Na mais famosa delas, a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, que visou proteger a vida dos povos indígenas em face da absoluta inadequação da resposta governamental à pandemia de Covid-19, a mais alta corte do país admitiu a legitimidade ativa da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) para ingressar com ações dessa natureza, constituindo um marco histórico (TERENA, 2022). Em agosto de 2021, a entidade apresentou comunicação ao Tribunal Penal Internacional (TPI), em Haia (Países Baixos), denunciando Bolsonaro por crimes contra a humanidade e genocídio (ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL, 2021a). Como aponta Cruz (2022), sob o bolsonarismo, a noção de genocídio ganhou outro alcance, não mais para aludir apenas a contextos específicos dramáticos, como o Guarani e Kaiowa, no sul de Mato Grosso do Sul, mas para caracterizar um traço comum da política indigenista oficial.

Estudo da Apib e da Indigenous Peoples Rights International (Ipri)²⁰, que detalha 11 contextos de criminalização, incluindo o caso Tupinambá, verificou aumento da vulnerabilização dos povos indígenas sob a gestão de Bolsonaro, que atuou para “minar a proteção legal de seus direitos, alimentando o ódio e o discurso racista e apoiando interesses velados, de investimentos privados a missionários fundamentalistas” (ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL E INDIGENOUS PEOPLES RIGHTS INTERNATIONAL, 2021, p. 11). De par com o Executivo, o Legislativo foi outro locus de intensa arremetida contra os direitos indígenas. Conforme indicam Batista, Jucá e Guetta (2023, p. 77), a legislatura do período, capitaneada pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), conhecida como “bancada ruralista”²¹, tramitou grande volume de

²⁰ Entidade fundada por Tauli-Corpuz e Joan Carling, que compôs, a última, o Fórum Permanente sobre Assuntos Indígenas da ONU.

²¹ Terena e Vieira (2021, p. 102, 100) definem a FPA, criada em 2002, como “instância de organização suprapartidária do ruralismo no Congresso Nacional”, entendendo este último como um “movimento político de organização e institucionalização dos interesses de frações da classe dominante agrária no Brasil”, associado a “um ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

proposições que “flexibilizam, revogam ou desvirtuam a legislação” de salvaguarda aos direitos indígenas – valendo-se, como regra, de “violações ao devido processo legislativo”.

Papel de destaque na destruição das políticas indigenistas foi desempenhado por Marcelo Augusto Xavier da Silva, ouvidor da Funai durante a gestão Temer e presidente do órgão entre 19 de julho de 2019 e 29 de dezembro de 2022. No âmbito da CPI Funai-Incra 2, ele atuou como “consultor”, a convite da bancada ruralista; nessa função, participou de diligência na Serra do Padeiro em 2016. Delegado da Polícia Federal (PF), com fortes laços com o agronegócio e um histórico de acusações por violações de direitos indígenas, Xavier se notabilizou por criminalizar lideranças, perseguir e assediar servidores, desaparecer profundamente o órgão indigenista e adotar medidas contrárias aos direitos indígenas, conforme amplamente noticiado (LOPES, 2022). No primeiro dia de governo, por meio da Medida Provisória (MP) nº 870/2019, o mandatário tentou extirpar funções da Funai, notadamente a demarcação de TIs, e transferir o órgão para a alçada do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), chefiado por Damares Alves, denunciada por graves violações aos direitos indígenas (BALLOUSSIER E LINHARES, 2018).

Ainda que os planos de Bolsonaro não tenham se concretizado, em função de intensa mobilização em contrário, sua gestão encontrou formas de subverter a atuação do órgão indigenista oficial. “A chegada de Xavier à presidência da Funai consolida as promessas de campanha de Bolsonaro para a política indigenista. [...] Suas ações trouxeram para as entranhas da instituição a agenda da parte mais truculenta do setor ruralista brasileiro” (INDIGENISTAS ASSOCIADOS E INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2022, p. 20). Sob Xavier, tratou-se de impulsionar o que ele chamou de “nova Funai”, “baseada no tripé da promoção da ‘segurança jurídica’, ‘pacificação dos conflitos’ e ‘dignidade e autonomia indígenas’, o que se traduz, no entanto, em colocar a instituição para trabalhar pelo enfraquecimento das garantias territoriais indígenas e pela abertura das TIs à exploração econômica por terceiros” (INDIGENISTAS ASSOCIADOS E INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2022, p. 23).

Em 21 de maio de 2021, Xavier demandou à PF a instauração de inquérito contra Ciro de Lopes e Barbuda, da Procuradoria Federal Especializada junto à Funai (PFE-Funai/AGU), devido à emissão de um parecer jurídico a favor dos Tupinambá (BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, PRESIDÊNCIA, 2021 *apud* BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, DÉCIMO OFÍCIO, 2022)²².

projeto político institucional para inviabilizar a demarcação de terras indígenas e reafirmar a hegemonia e o caráter absoluto da propriedade privada no campo”.

²² Brasil. Ministério da Justiça. Fundação Nacional do Índio. Presidência. 2021. Ofício nº 815/2021/PRES/FUNAI. Brasília, DF. Atendendo à solicitação de Xavier, que arremeteu contra Lopes e Barbuda após a elaboração da Informação nº 00042/2021/COAF/PFE-FUNAI-PGU/PGF/AGU, a PF instaurou o Inquérito Policial (IP) nº 1062242-60.2021.4.01.3400-PJE/TRF1.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

De acordo com o então titular da Funai, Lopes e Barbuda teriam incorrido em apologia ao crime, por “defender a retomada de terras indígenas em desconformidade com as previsões legais” (SASSINE, 2021). Saudada por representantes do agronegócio (RURALISTAS, 2021), a iniciativa renderia ao presidente do órgão denúncia por calúnia, apresentada pelo MPF em 18 de maio de 2022 (BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, DÉCIMO OFÍCIO, 2022)²³. Já em maio de 2023, Xavier foi indiciado pela PF por homicídio com dolo eventual no caso do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips, assassinados em junho de 2022, no Vale do Javari, Amazonas (SASSINE *et al.*, 2023). Quatro anos antes, Phillips havia publicado matéria no jornal *The Guardian* repercutindo as preocupações de lideranças indígenas e indigenistas face à nomeação de Xavier (PHILLIPS, 2019).

Na avaliação de Babau, Xavier foi nomeado para a Funai para “desconstruir mesmo”, impedindo a atuação de servidores dedicados a suas atribuições em defesa dos direitos indígenas, e empossando indígenas cooptados, lideranças evangélicas neopentecostais e militares. O titular da Funai, observou o cacique, atuou para impor travas burocráticas ao trabalho indigenista regular, publicando normativas internas que inviabilizavam, entre outras ações, o deslocamento célere de servidores a áreas indígenas para verificação de denúncias, notadamente invasões, e mediação de conflitos. “Quando ele faz isso, é o mesmo que dizer [a setores anti-indígenas]: ‘Eu estou travando os funcionários da Funai para que vocês possam invadir as terras indígenas’.” Além de Xavier, apontou Babau, Bolsonaro se valeu de outros atores em seu ataque aos direitos indígenas, entre os quais Sérgio Moro, à frente do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) entre 2019 e 2020, e Augusto Aras, nomeado procurador-geral da República (PGR) em 2019. Conforme veremos, particularmente ao examinar as atas da AITSP, ao longo de todo o mandato, Babau e outras lideranças se dedicaram a observar atentamente as movimentações do bolsonarismo, tentando compreendê-las e mesmo antecipá-las, com o intuito de traçar suas estratégias.

É importante destacar que, embora haja certa profusão de descrições e análises sobre a política indigenista e as violações dos direitos indígenas sob Bolsonaro, uma arqueologia extensiva da matéria, tendo como lastro o esmiuçamento de mais casos concretos, ainda está por se realizar. Etnografar os processos administrativos que tramitaram à época, por exemplo, pode ser uma via particularmente interessante para esse fim. Não foi nosso propósito, nesta seção, avançar em uma caracterização abrangente e sistemática do período, mas delinear um quadro em grandes linhas, sempre que possível incorporando informações diretamente relacionadas à Serra do Padeiro, de modo a oferecer instrumentos mínimos para a navegação das argumentações que se seguem.

²³ A denúncia foi apresentada no quadro do Procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 1.16.000.003292/2021-50.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

Arremetidas contra a Serra do Padeiro

Hoje, está bem documentado que o pleito eleitoral de 2018, desde a fase de campanha, foi caracterizado por ameaças generalizadas contra povos indígenas e invasões de territórios tradicionalmente ocupados (e.g. CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO, 2019; ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL, 2021a, 2021b). Identificando em Bolsonaro um legítimo representante de suas aspirações, setores mobilizados contra a demarcação da TI Tupinambá de Olivença apoiaram entusiasticamente sua candidatura. Já em 2017, Bolsonaro havia declarado publicamente a frase que, em suas variantes, se tornaria famosa ao longo da campanha. “Não terá um centímetro quadrado demarcado”, afirmou o então candidato em visita a Mato Grosso, antecipando os contornos de sua atuação no campo da regularização fundiária de TIs (RESENDE, 2018). Um livreto eleitoral de quatro páginas que circulou no pleito de 2022, intitulado “Alerta ao povo de Buerarema”, firma o nexo entre a mobilização contra os direitos Tupinambá e o apoio a Bolsonaro. Na capa, entre outras imagens, vê-se um retrato de Babau. “Impune, zombando da cara do povo!”, afirma a legenda. Um retrato sorridente de Bolsonaro ocupa a quarta capa, junto a seu número de urna. No miolo, lê-se:

Nosso voto tem memória[,] nós lembramos dos mais de 5 mil pequenos agricultores expulsos de suas terras pelo bandido Babau e sua quadrilha;

[...]

Nosso voto tem memória[,] nós lembramos que essa turma nefasta do PT pagou advogados caríssimos para manter os invasores em nossas terras;

[...]

Por tudo isso não vote em candidatos ligados ao PT.

Carta em memória daqueles que perderam suas terras, seus pertences e suas vidas lutando pelo *direito sagrado da propriedade*, adquirida com o suor do seu rosto. (grifo nosso).

Com população de 14.804 habitantes, conforme dados do Censo Demográfico 2022, Buerarema se cristalizou ao longo dos quatro últimos processos eleitorais como um dos mais visíveis bastiões antipetistas da Bahia. Em 2013, a sede do município, que dista cerca de 16 quilômetros da Serra do Padeiro, foi o epicentro de uma ruidosa ofensiva contra as retomadas, que incluiu destruição de veículos oficiais, queima de casas de indígenas localizadas na área urbana, invasões de prédios públicos, ameaças e espancamentos (ALARCON, 2022). Nas eleições de 2014, Buerarema foi o único município da

Bahia onde Rousseff perdeu já no primeiro turno²⁴. Isso rendeu à localidade um perfil na *Folha de S.Paulo*, em que o resultado é abertamente associado à demarcação da TI (BITTENCOURT, 2014). Os resultados ganham ainda mais relevo quando contrastados aos de 2006, quando Buerarema deu vitória a Lula em ambos os turnos, com significativa margem²⁵. A rejeição ao PT, aguda em Buerarema, é visível também nos demais municípios da região.

Em Buerarema e outros centros urbanos nos arredores da aldeia, a vitória de Bolsonaro foi festejada com fogos de artifício e outras demonstrações públicas. Dos seis municípios da Bahia que o elegeram no primeiro turno em 2018, cinco se localizam no sul ou extremo sul (MAPA, 2018a), onde se situam as maiores TIs do Estado, habitadas pelos Tupinambá, Pataxó Hãhãhã e Pataxó. Entre esses municípios, figuram Buerarema e Itabuna – a última, situada a noroeste da TI, é um dos principais centros regionais do sul da Bahia. Já no segundo turno, caiu para quatro o número de municípios baianos em que a extrema-direita venceu; Buerarema permaneceu na lista (MAPA, 2018b)²⁶. Em 2022, a vantagem de Bolsonaro no município, nos dois turnos, seria ainda maior que a do pleito anterior, consolidando a tendência apontada aqui, pano de fundo dos episódios focalizados neste texto²⁷.

Corriam apenas semanas desde a posse de Bolsonaro, quando, no final de janeiro de 2019, veio a público um plano de extermínio visando lideranças da Serra do Padeiro. Descoberto pelos próprios indígenas, ele foi noticiado na *Folha de S.Paulo* e em *Mongabay*, portal jornalístico com foco socioambiental baseado nos Estados Unidos (VALENTE, 2019; BRANFORD E TORRES, 2019). Depoimentos e evidências audiovisuais reunidos pelos Tupinambá, com auxílio de não indígenas em condição de anonimato, sugeriam o envolvimento de fazendeiros e empresários do setor hoteleiro, bem como de agentes das polícias civil e militar, além de outros servidores públicos. Delineado em reuniões na cidade de Itabuna, o ataque se dirigiria a cinco alvos principais, todos familiares de Babau, incluindo duas de suas sobrinhas, autoras deste texto: Jéssica Silva de Quadros, à época grávida, e Sthefany Ferreira da Silva, então adolescente. Apesar de não ser possível traçar conexões diretas entre o plano de extermínio e a vitória de Bolsonaro, no clima político instaurado no país à época, episódios de violência aberta se tornaram mais frequentes. Em outras palavras, a virulenta

²⁴ No primeiro turno, Rousseff registrou apenas 25,74% dos votos, contra os 66,63% de Aécio Neves (Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB). No segundo, as votações foram, respectivamente, de 30,80% e 69,20% (BRASIL, JUSTIÇA FEDERAL, TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2014a, 2014b).

²⁵ Lula e Geraldo Alckmin (então concorrendo pelo PSDB) obtiveram, respectivamente, 52,33% e 40,24% dos votos no primeiro turno, e, no segundo, 63,85% e 36,14% (BRASIL, JUSTIÇA FEDERAL, TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2006a, 2006b).

²⁶ No primeiro turno em Buerarema, Bolsonaro obteve 46,46% dos votos e Fernando Haddad (PT), 36,71%; no segundo, respectivamente, 55,26% e 44,74% (MAPA, 2018a, 2018b). Em Itabuna, o resultado no primeiro turno foi de 40,62% para Bolsonaro e 36,57% para Haddad, ao passo que, no segundo, Haddad obteve 51,31% dos votos e Bolsonaro, 48,69%.

²⁷ Bolsonaro obteve, no primeiro turno, 53,37% dos votos e Lula, 38,95%, ao passo que, no segundo, os resultados foram, respectivamente, 59,64% e 40,36% (BRASIL, JUSTIÇA FEDERAL, TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2022a, 2022b).

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

retórica de extrema-direita de Bolsonaro rapidamente produzia efeitos concretos.

Em outubro de 2019, Gilson Machado Neto, presidente do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), foi acusado de exercer *lobby* em favor do grupo português Vila Galé²⁸, que, por meio de sua empresa Vila Galé Brasil - Atividades Hoteleiras Ltda., planejava construir um *resort* em área de mangue em porção da TI Tupinambá de Olivença no município de Una. O caso veio à tona quando *The Intercept Brasil* (AUDI, 2019) publicou ofício enviado por Machado Neto para o então presidente da Funai, datado de 26 de julho daquele ano, em que se lê: “a Embratur vem à presença de Vossa Senhoria manifestar seu interesse no encerramento do processo de demarcação de terras indígenas [sic] Tupinambá de Olivença”, afastando-se os óbices legais para a instalação do Vila Galé Costa do Cacau (BRASIL, INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, 2019). Para que a região pudesse se transformar em um “Polo Turístico de excelência”, era preciso garantir “segurança jurídica” aos investidores, postulava Machado Neto.

Trata-se de uma área de excepcional potencial de desenvolvimento turístico, tendo inclusive, [sic] o Governo do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Una, [sic] firmado com o Grupo Vila Galé, [sic] protocolo de intenções com investimento superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), gerando mais de 500 empregos diretos e 1.500 empregos indiretos, além da intenção do mesmo Grupo Vila Galé e de outros grupos hoteleiros e investidores de construir na área, [sic] empreendimentos turísticos imobiliários compostos por um aldeamento de casas e condomínios de apartamentos residenciais, com serviços hoteleiros. (BRASIL, INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, 2019).

Em 27 de agosto de 2019, o prefeito de Una, Tiago Birschner (Progressistas - PP), oficiou Moro solicitando o arquivamento do processo de demarcação, alegando a existência de “vícios insanáveis que maculam o procedimento demarcatório” (UNA, PREFEITURA MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, 2019). No documento, o prefeito advoga pelo empreendimento hoteleiro e defende a aplicabilidade de licenciamento ambiental em nível municipal. Sem qualquer menção à TI, em 4 de dezembro de 2018, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente de Una havia concedido à Vila Galé licença ambiental prévia (UNA, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 2018). A sobreposição com a TI só seria trazida ao debate em

²⁸ De acordo com descrição no sítio do grupo, a Vila Galé - Sociedade de Empreendimentos Turísticos S.A., constituída em 1986, detém 31 hotéis em Portugal e dez no Brasil. Seu presidente e fundador é Jorge Afonso Campos Rebelo de Almeida.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

manifestação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (Inema) à Funai, em 21 de fevereiro de 2019 (BAHIA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, COORDENAÇÃO DE TURISMO E URBANISMO, 2019).

Vizinha à Reserva Biológica (Rebio) de Una, criada em 1980 e ampliada em 2007, e ao Parque Nacional (Parna) Serra das Lontras, estabelecido em 2010, a área em questão é crucial para a conservação ambiental e para a atualização dos modos de vida dos Tupinambá. Nela, realiza-se coleta de caranguejo e outras espécies, prática que remonta aos antepassados dos indígenas. Além disso, caso se concretizasse, o *resort* ficaria a cerca de cinco quilômetros da Lagoa do Mabaço, no limite sul da TI. Os dois corpos d'água que compõem esse complexo são importantes marcos simbólicos para os Tupinambá – relatos aludem a encantos que fazem suas águas mudarem de cor, bem como a aparições da Mãe d'Água e de fachos de luz que, desprendendo-se da superfície, se conectariam ao sol (ALARCON, 2019). Note-se que, durante anos, famílias da região enfrentaram pressões do turismo e tentativas de cercamento, associadas a um hotel de luxo que tinha como sócio Armínio Fraga Neto, antigo presidente do Banco Central (BC).

Em 18 de novembro de 2019, em nota, a Vila Galé declarou à imprensa portuguesa que havia desistido do projeto, na esteira da intensa mobilização Tupinambá (MARTINS, 2019b; VILA GALÉ, 2019)²⁹. O recuo, porém, foi acompanhado de declarações questionando os direitos territoriais tupinambá e mesmo negando sua identidade indígena. Na nota, o grupo hoteleiro qualificou a resistência ao empreendimento como uma “‘guerra’ [...] injusta e sem fundamento”, eivada de “declarações falsas, dramáticas e catastróficas que deveriam envergonhar quem as profere” (*apud* VILA GALÉ, 2019). Em “Nota de esclarecimento” de 29 de outubro, a empresa havia declarado, taxativamente: “Não existem indígenas nesta área nem quaisquer vestígios dos mesmos no local” (VILA GALÉ HOTÉIS, 2019). Já no documento que anuncia o fim do projeto, lê-se: “Não existe qualquer reserva indígena [sic] decretada para esta área, nem previsão de a vir a ser. Passaram três mandatos governamentais anteriores, com vários ministros da Justiça[,] e nenhum deles aprovou a demarcação das terras indígenas [sic]” (*apud* VILA GALÉ, 2019). “Certamente porque não encontraram fundamento legal para o efeito de decretar uma gigantesca área de reserva [sic] de 47 mil hectares.” Em entrevista concedida semanas antes do cancelamento, Jorge Afonso Campos Rebelo de Almeida, presidente e fundador do Grupo Vila Galé, declarou:

Eu, no lugar dele [Bolsonaro], dizia que os indígenas, que estão em vários pontos do país, têm direito a serem *integrados* na sociedade brasileira. Não vamos criar ilhas autônomas [...]. Quando muito, se fosse no interior da Amazônia, uma coisa que não tivesse contato com o exterior, ainda podia fazer sentido.

²⁹ Reprodução da nota na íntegra pode ser lida em LEAL (2019).

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

Agora, no litoral sul da Bahia [...], estar a falar de uma reserva indígena [sic] é uma coisa no mínimo caricata. (GOMES, 2019, grifo nosso).

Em 6 de outubro de 2023, em sessão especial na Assembleia Legislativa da Bahia (Alba), Almeida receberia o título de Cidadão Baiano, por proposta do deputado estadual Eduardo Salles (PP), aprovada por unanimidade pelos 63 membros da casa (BAHIA, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA, 2023)³⁰. A outorga vinha compor uma sequência de honrarias análogas. Em 22 de setembro do mesmo ano, ele havia recebido o título de Cidadão Cearense, por iniciativa do deputado estadual Guilherme Bismarck (Partido Democrático Trabalhista - PDT) (VIEIRA, 2023). E, no dia 28 do mesmo mês, o de Cidadão Honorário de Alagoas, atendendo a requerimento dos deputados estaduais Bruno Toledo (MDB) e Cibele Moura (MDB) (ALAGOAS, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, 2023). “Ao agradecer a honraria [concedida pela Assembleia Legislativa do Ceará (Alece)], ele fez uma defesa da questão ambiental como grande trunfo no turismo e que o país só vai perder ‘se continuarmos a destruir a mata atlântica [...]’” (VIEIRA, 2023). Vale notar que “apoiar iniciativas que contribuam para fomentar o bem-estar social e a conservação da natureza” e “adotar processos economicamente viáveis e socialmente justos” figuram entre os “compromissos” da rede hoteleira, apresentados em seu sítio na internet³¹.

Enquanto os Tupinambá ainda celebravam a vitória no embate com o grupo português, em 28 de janeiro de 2020 ações governamentais visando desconstituir seus direitos às escuras – neste caso, levadas a cabo no penúltimo dia do ano – foram reveladas pela imprensa (VALENTE, 2020). Em 30 de dezembro de 2019, a Secretaria Executiva (SE) do MJSP restituiu à Funai o processo de demarcação da TI Tupinambá de Olivença, acatando recomendação de sua Conjur (BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA EXECUTIVA, 2019b; BRASIL, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO, CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PARECERES, 2019; BRASIL, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO, CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA, 2019)³². Tratou-se de uma devolução em bloco, atingindo 17 TIs, 12 das quais aguardando

³⁰ A gravação da sessão está disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=CWO1X8-R3Gc>>. Acesso em: 1 nov. 2024.

³¹ “Sobre a Vila Galé”. Disponível em: <<https://www.vilagale.com/br/grupo/sobre-a-vila-gale>>. Acesso em: 1 nov. 2024.

³² Note-se que o ofício, exarado por Luana Quitéria Magalhães Hatsumura, chefe de gabinete da SE substituta, faz menção, erroneamente, ao “processo de declaração de posse permanente do povo indígena *Tumbalalá* na Terra Indígena Tupinambá de Olivença” (grifo nosso). A análise jurídica foi realizada por Giselli dos Santos, em atenção ao Despacho nº 5486, de 29 de agosto de 2019, por meio do qual o chefe de gabinete da SE, Eduardo Benevides Bomfim, remetia o processo à Conjur para verificação da legalidade. Já a aprovação da cota coube a João Bosco Teixeira.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

emissão de portaria declaratória e cinco, decreto de homologação. Tal encaminhamento se amparava em normativa infralegal aprovada durante o governo Temer: o Parecer nº 001 da Advocacia-Geral da União (AGU), de 19 de julho de 2017³³.

Esse instrumento determinava o cumprimento das 19 condicionantes fixadas no julgamento da Petição (PET) nº 3.388, referente à TI Raposa Serra do Sol, em Roraima, julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2009. Com isso, instituía-se a tese do marco temporal como enquadramento legal para todos os procedimentos demarcatórios em curso, a despeito de, àquela altura, o julgamento pelo STF do Recurso Extraordinário (RE) de Repercussão Geral nº 1.017.365, que analisava a tese, ainda não ter sido concluído. Conforme fica claro, tratava-se de impor através de medida do Poder Executivo entendimento em matéria ainda em apreciação no âmbito do Judiciário – o julgamento foi finalizado em 21 de setembro de 2023, com a rejeição da tese.

Pouco mais de quatro meses antes da devolução do processo à Funai, a assessoria da SE/MJSP havia apontado a conformidade legal dos aspectos formais do procedimento de demarcação da TI (BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA EXECUTIVA, 2019a). Entre outros pontos, destacava-se que as cinco contestações apresentadas no período do contraditório foram indeferidas: “A análise das contestações não se fez acompanhar de qualquer prova capaz de reverter o rumo do procedimento em pauta, tampouco foram apontados vícios ou falhas de natureza técnica ou administrativa”. Além disso, o documento informava que os aspectos jurídicos do procedimento haviam sido avalizados pela PFE-Funai/AGU, o que levou a presidência do órgão indigenista a submeter o processo ao MJSP, propondo a expedição da portaria declaratória. Ainda assim, com base no entendimento da Conjur, conforme observamos, a SE fez o processo retroceder.

Após dois pedidos da Funai, ainda em 2020, para dilação do prazo para as diligências solicitadas pelo MJSP, o processo ficou três anos paralisado. Isso a despeito de, em 6 de maio de 2020, no quadro do RE nº 1.017.365, o ministro Edson Facchin ter suspenso liminarmente todos os efeitos do Parecer nº 001 (BRASIL, JUSTIÇA FEDERAL, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2021b). Vale notar que, antes da devolução, a Funai já havia comprovado a continuidade da

³³ Assinado pelo então consultor-geral da União substituto, André Rufino do Vale, o parecer foi adotado pela advogada-geral da União, Grace Maria Fernandes Mendonça, por meio de parecer emitido na mesma data, subsequentemente aprovado por Temer ((BRASIL, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO, 2017; BRASIL, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, 2017). O caráter vinculante do Parecer nº 001 seria firmado em 16 de dezembro de 2019, em documento de autoria do consultor da União Dennys Casellato Hossne, aprovado pelo consultor-geral da União, Arthur Cerqueira Valério, em 20 de dezembro do mesmo ano, e, no mesmo dia, por André Luiz de Almeida Mendonça, advogado-geral da União ((BRASIL, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO, CONSULTORIA DA UNIÃO, 2019; BRASIL, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO, GABINETE, 2019; BRASIL, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, 2019). Como se sabe, nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) por Bolsonaro em dezembro de 2021, Mendonça votaria a favor do marco temporal no julgamento do RE nº 1.017.365.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

ocupação tupinambá ao longo do tempo, tornando injustificado o retrocesso no procedimento mesmo em um cenário de validade da Portaria nº 001 (BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, COORDENAÇÃO DE DELIMITAÇÃO E ANÁLISE, 2018). Em março de 2023, finalmente, o processo voltou a avançar³⁴, até que, em 25 de maio, a presidência da Funai o remeteu ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI) para a emissão de portaria declaratória (BRASIL, MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, PRESIDÊNCIA, 2023). Porém, em 19 de junho, por força da Lei nº 14.600, o MPI perdeu a competência de emissão de portaria declaratória. Em função disso, em 29 de setembro, o processo foi remetido ao MJSP, a quem competem os próximos passos na regularização fundiária da TI (BRASIL, MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, GABINETE DA MINISTRA, 2023).

Enquanto o processo dormitava, a pandemia de Covid-19 chegou ao Brasil; em sua esteira, as tensões no território se intensificaram novamente. Em 23 de março de 2020 – cinco dias depois de o governo da Bahia determinar a suspensão das aulas em todas as escolas do Estado, visando reduzir o espalhamento do vírus (GOVERNO, 2020), os Tupinambá da Serra do Padeiro estabeleceram barreiras de controle sanitário nas duas principais vias que cortam a aldeia³⁵. Em aliança com sítiantes não indígenas, instalaram um correntão para monitoramento de tráfego na rodovia BA-669 (na altura do km 7, sentido São José da Vitória-Una) e um para bloqueio total na BA-668 (na altura do km 11, sentido Buerarema-Una). Como se sabe, povos indígenas do país todo recorreram a iniciativas dessa natureza para se proteger (ver, por exemplo, RIBEIRO E SALES, 2020). Ainda em conjunto com seus vizinhos, os Tupinambá construíram um protocolo de segurança para a circulação de pessoas, em casos de necessidade básica e urgência, bem como para o transporte de cargas, composto por 11 medidas estabelecidas consensualmente.

No dia 30 de março, contudo, policiais civis e militares de Buerarema se deslocaram até a BA-668 e, conforme os relatos, proferiram ameaças e disparos com arma de fogo, afirmando que buscariam reforços para desfazer a barreira (MILANEZ, 2020). No dia seguinte, o prefeito, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira (Democratas - DEM), remeteu ofício à Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado da Bahia (Seinfra), solicitando o desbloqueio da via, “interditada pelos supostos ‘índios’” (BUERAREMA, PREFEITURA MUNICIPAL,

³⁴ No dia 24, o coordenador-geral de Identificação e Delimitação (CGID) atestou a higidez técnica do processo e a ausência de impedimento administrativo para sua continuidade (BRASIL, MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL, COORDENAÇÃO-GERAL DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO, 2023), tendo seu despacho aprovado pela diretora de Proteção Territorial (DPT) quatro dias depois (BRASIL, MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL, 2023a). Após a reanálise dos aspectos jurídicos pela PFE-Funai/AGU, que não detalharemos, em 23 de maio, novo despacho da DPT recomendou o envio do processo ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI) (BRASIL, MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL, 2023b).

³⁵ Para uma análise detalhada da resposta da Serra do Padeiro à pandemia, ver ALARCON E SILVA (2022). ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

2020). Em 3 de abril, policiais estiveram na barreira novamente, pressionando os indígenas. Porém, denúncias efetuadas pelos Tupinambá, inclusive junto ao Executivo estadual, puseram fim ao assédio. No dia 14, por decisão dos indígenas e não indígenas envolvidos na ação, o bloqueio total da BA-668 no km 11 foi substituído por um correntão de controle no km 15. Já em 4 de junho, as barreiras foram desfeitas, em favor de outras estratégias de controle do contágio.

O último episódio a que nos dedicaremos teve lugar em 30 de março de 2021, quando o juiz federal Wilton Sobrinho da Silva, da Subseção Judiciária de Itabuna, determinou a expedição de mandado de reintegração de posse em desfavor dos Tupinambá da Serra do Padeiro (BRASIL, JUSTIÇA FEDERAL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA-BA, 1ª VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SSJ DE ITABUNA-BA, 2021)³⁶. A decisão favorecia o empresário José Ferreira de Almeida Matos, que, em 2013, havia ingressado com ação possessória com pedido de liminar em face da União, da Funai e dos Tupinambá (MATOS, 2013). No pedido, ele reivindicava a propriedade de aproximadamente 33 hectares e a posse de cerca de 50 em terras do Estado, constituindo o Conjunto São Marcos, segundo ele, situado em Arataca, na Bahia. Ocorre que a TI não incide em Arataca e os indígenas não ocupam áreas neste município. Ainda que as inconsistências da ação possessória tenham sido reiteradamente apontadas pela União, pela Funai, pelo MPF e pelos próprios Tupinambá, o processo motiva desde 2015 tentativas de reintegração de uma área efetivamente em posse dos Tupinambá da Serra do Padeiro, retomada em 11 de agosto de 2013, nos municípios de Una e São José da Vitória.

O despacho exarado por Silva violava decisão tomada pelo ministro Fachin em 6 maio de 2020, suspendendo todas as ações de reintegração de posse em face de coletividades indígenas até a conclusão do julgamento do RE nº 1.017.365 ou o fim da pandemia, o que ocorresse depois (BRASIL, JUSTIÇA FEDERAL, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2021b). Em 23 de abril, a reintegração de posse foi suspensa pela ministra Rosa Weber, que concedeu medida liminar em reclamação ajuizada pela Defensoria Pública da União (DPU) em favor dos Tupinambá (BRASIL, JUSTIÇA FEDERAL, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 2021A; BRASIL, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, GABINETE DO DEFENSOR REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS NA BAHIA, 2021). Ao que se tem notícia, foi a segunda ocasião durante a pandemia em que um juiz determinou o despejo de um grupo indígena no estado da Bahia. Em agosto de 2020, os Pataxó da TI Ponta Grande (situada nos municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabralia) foram surpreendidos por decisão do juízo federal em Eunápolis determinando a reintegração de posse da aldeia Novos Guerreiros (SANTANA, 2020). No bojo de uma campanha com visibilidade nacional, a ação foi barrada por decisão liminar tomada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF-1) em setembro de 2020 (SANTANA E MIOTTO, 2020).

³⁶ Processo nº 0003915-29.2013.4.01.3301 (Ação possessória com pedido de liminar).

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

A reconstituição apresentada aqui deixa ver que as investidas contra a Serra do Padeiro durante o período Bolsonaro começaram cedo, antes mesmo da vitória da extrema-direita, intensificando-se já no primeiro mês de mandato. A velocidade na deterioração do quadro foi rapidamente percebida. Em reunião ordinária da AITSP em 2 de dezembro de 2018, como se depreende da ata, realizaram-se previsões quanto ao cenário político que se instalaria após a eleição. Remonta a 17 de fevereiro de 2019 o primeiro balanço em ata “das implicações causadas já nesse início de mandato”. A leitura de todos os registros de reunião em ordem cronológica revela a percepção de um crescendo. Transcorrido quase um ano de governo e na esteira do caso Vila Galé, a ata de 26 de novembro de 2019 indica: “Babau pede para se preparar para os tempos mais difíceis”. Na mesma linha, em 5 de janeiro de 2020, previa-se “um ano de poucas portas abertas”. Menos de um mês depois, viria a público o retrocesso no procedimento demarcatório. Acompanhando a conjuntura atentamente e partilhando avaliações conforme os acontecimentos se desenrolavam, os Tupinambá da Serra do Padeiro traçaram estratégias efetivas para se proteger, como observaremos na próxima seção.

Estratégias tupinambá

Mesmo antes do impeachment de Rousseff, da eleição de Bolsonaro ou da pandemia, os Tupinambá da Serra do Padeiro sabiam que tempos difíceis se avizinhavam. Informados por profecias e avisos trazidos pelos encantados, entidades não humanas, eles vinham se preparando para contextos de instabilidade e deterioração das condições de vida³⁷. Em 19 de janeiro de 2019, a aldeia remeteu uma contundente carta a agentes públicos do Brasil e entidades supraestatais, assinada pelo pajé da Serra do Padeiro, seu Lírio (Rosemiro Ferreira da Silva), e por Babau³⁸. Escrita a pedido dos encantados, ela foi difundida na principal data do calendário político e religioso da aldeia, a festa de São Sebastião, quando são compartilhadas previsões para o ano que se inicia e se acordam as principais estratégias coletivas a serem adotadas. Com traduções para inglês e francês, e replicada pela imprensa, a carta tornava pública a posição da Serra do Padeiro.

“Em sua campanha, Bolsonaro atacou constantemente as comunidades indígenas, nos tratando de forma hostil e afirmando que, a partir do início de seu mandato, mais nenhum centímetro de terra seria demarcado para os indígenas”, pontua o documento. “Após eleito, ele começou a cumprir suas promessas, por medidas provisórias e por decretos presidenciais, revogando

³⁷ Para uma análise dessas profecias, ver ALARCON E SILVA (2022).

³⁸ A carta, que pode ser lida em Holanda (2019), se dirigia, nominalmente, a José Antonio Dias Toffoli, presidente do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Raquel Dodge, procuradora-geral da República; Eunício Oliveira, presidente do Senado Federal; Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos Deputados; João Cravinho, embaixador da União Europeia (UE) no Brasil; Tauli-Corpuz; e Luis Almagro, secretário-geral da OEA.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

direitos indígenas adquiridos no decorrer de anos de luta.” Segue-se, então, um relato histórico de cinco séculos a partir da perspectiva da aldeia, demarcando a determinação de não deixar o território em hipótese alguma. O texto continua, aludindo às medidas anti-indígenas que, naquele curto lapso, ele já havia tentado implementar, e conclui:

Que vocês fiquem sabendo: ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá da Serra do Padeiro. [...] Com esta nova carta³⁹, nós, Tupinambá da aldeia Serra do Padeiro, queremos deixar informadas as autoridades brasileiras e internacionais que não concordamos com a atitude do novo presidente.

Por meio de práticas cotidianas e extraordinárias, a aldeia se manteve intensamente mobilizada durante o período em análise – das deliberações nas frequentadas reuniões mensais da AITSP à interpretação de sonhos, da proposição de ações judiciais à interação com parentes mortos manifestados em momentos definidores da luta. Uma leitura detida das atas da AITSP desvela tanto avaliações políticas sobre o governo Bolsonaro, em particular as análises de Babau, descritas em maior detalhe, como algumas das principais linhas de estratégia da aldeia. Nesse quadro, os ganhos materiais e organizativos acumulados nas últimas duas décadas, com o avanço decisivo da recuperação territorial – que ampliou a posse da terra e a renda econômica, desestabilizando relações assimétricas de poder –, combinados à criatividade e à abertura para experimentar vias políticas ainda pouco exploradas pelo grupo, revelaram-se cruciais.

A resposta Tupinambá ao desvelamento do plano de extermínio constitui oportunidade para enfatizar a habilidade não apenas das lideranças indígenas, mas da aldeia como um todo, na construção de alianças. As primeiras informações sobre o plano foram transmitidas aos Tupinambá por não indígenas de cidades vizinhas que tinham acesso a espaços de ação dominados por membros das elites locais e vedados aos indígenas. Mantendo relações amigáveis com camponeses, comerciantes, um pequeno número de vereadores e outros indivíduos – e, ao mesmo tempo, esforçando-se por construir uma reputação sólida como uma comunidade organizada, trabalhadora e confiável –, os Tupinambá da Serra do Padeiro valorizam essas redes de relações locais como um importante mecanismo de defesa (ALARCON, 2022).

Mencione-se ainda que seu Lírio é considerado um poderoso rezador, procurado não apenas por indígenas, mas por uma ampla gama de indivíduos, constituindo-se laços de confiança duradouros. Alguns não indígenas, inclusive, fecharam trabalho com o pajé, isto é, submeteram-se a um processo de iniciação ritual, compondo uma mesma comunidade religiosa. Por sua vez, no âmbito do Colégio Estadual Indígena Tupinambá da Serra do Padeiro (CEITSP) –

³⁹ Alusão a carta da Serra do Padeiro de 15 de maio de 2016, denunciando a decisão liminar de Nunes Maia Filho que suspendeu o procedimento de demarcação da TI.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

que atende não indígenas, muitos dos quais trabalhadores rurais sem-terra, safreiros, meeiros e outros –, a convivência cotidiana também fortalece relações entre segmentos distintos da sociedade local. Essas e outras interações têm colaborado para desfazer estereótipos sobre os Tupinambá que circulavam mesmo entre indivíduos de classes baixas (QUADROS, 2016). Se é fato que a eleição de Bolsonaro abalou ou pôs fim a algumas relações locais, ela não as minou completamente, sendo notável o esforço despendido pelos indígenas para cultivar alianças nesse plano.

No quadro de tais relações, os Tupinambá receberam não apenas o alerta inicial sobre o plano de extermínio, mas também elementos de comprovação – entre os quais, imagens em vídeo e depoimentos de testemunhas⁴⁰ –, que os municiaram para oferecer denúncias à imprensa, entidades civis, e autoridades públicas em nível estadual, federal e supranacional. Entre 31 de janeiro e 15 de fevereiro de 2019, Babau realizou missões em Salvador, na Bahia, e em Brasília, no Distrito Federal, reunindo-se com representantes do governo do Estado, notadamente da área de segurança pública; do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH); da Sexta Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (6CCR/MPF); do Cimi; e do Escritório Brasileiro da União Europeia (UE), entre outros. A preparação das viagens começou tão logo o plano foi descoberto. Como nos mostra a ata da reunião da AITSP de 17 de janeiro de 2019, naquela data Babau informou os presentes sobre as providências que estavam sendo tomadas para viabilizar a ida a Brasília. Relatos sobre os encaminhamentos acordados na capital federal seriam compartilhados em encontros subsequentes, em 3 de fevereiro e 3 de março.

No que diz respeito à apresentação de denúncias ao poder público, particularmente em um caso em que agentes do Estado estariam implicados, cabe atentar para o protocolo de relações com essa esfera delineado pelos Tupinambá da Serra do Padeiro no quadro da luta pela terra. Se, como indicamos, numerosos atropelos contra essa coletividade têm sido cometidos pelo próprio Estado, ele certamente não deve ser visto como um corpo homogêneo. Para citar apenas um exemplo, setores do MPF têm sido vocais na defesa dos direitos Tupinambá – a ponto de o relatório final da CPI Funai-Incra 2 ter inicialmente proposto o indiciamento de procuradores da República em Ilhéus por supostos desvios de conduta⁴¹. Ao longo dos anos, os Tupinambá da Serra do Padeiro têm logrado estabelecer importantes alianças táticas com agentes do Estado, que, entre outros efeitos, vêm contribuindo para a legitimação das retomadas de terras.

Não se deve perder de vista, porém, que a ocupação do governo federal pela extrema-direita trouxe preocupações, por exemplo, quanto à defesa jurídica da comunidade, em que, tradicionalmente, a PFE-Funai/AGU tinha papel

⁴⁰ Para garantir a segurança dos Tupinambá e dos não indígenas que os auxiliaram na ocasião, não oferecemos detalhes sobre outros aspectos da descoberta e das denúncias.

⁴¹ O relatório seria posteriormente emendado, sem os pedidos de indiciamento dos procuradores.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

de destaque. É fato que, em função da intensa criminalização, há duas décadas a comunidade mantém também um advogado privado, cujos honorários são pagos pela AITSP, por meio de um fundo coletivo abastecido por parte do lucro do trabalho agrícola. Sob Bolsonaro, porém, os Tupinambá da Serra do Padeiro passaram a se sentir mais dependentes do advogado. Para lidar tanto com o retrocesso do processo demarcatório quanto com a reintegração de posse, eles o acionaram, além de contar com a atuação da assessoria jurídica da Apib. Em ata da AITSP de 5 de janeiro de 2020, a relação entre autonomia financeira e capacidade de defesa jurídica é explícita:

O importante é proteger nosso território. Se a Funai não tiver [estiver] a [à] frente da situação da[s] áreas de retomada [atuando juridicamente em ações possessórias], nós mesmos aqui na comunidade [estaremos]. Mas, para isso, temos que ter dinheiro em caixa para nos proteger por meios próprios.

Como vimos, os planos do grupo Vila Galé só se tornariam mais conhecidos em outubro de 2019. Porém, à altura das viagens efetuadas por Babau no primeiro semestre, a aldeia já detinha informações preliminares sobre o caso, que também compôs a pauta de algumas reuniões. Foi o que ocorreu, por exemplo, em agenda realizada em Brasília em 14 de fevereiro, coordenada pelo subprocurador-geral da República, Antônio Carlos Bigonha, com a presença de representante do PPDDH. Após se debruçarem sobre o plano de extermínio, os presentes discutiram a tentativa de construção do *resort* (BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, SEXTA CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, 2019). Ainda no dia 14, em carta à Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), então executora do PPDDH na Bahia, e ao Comitê Brasileiro de Defensores de Direitos Humanos (CBDDH), os Tupinambá da Serra do Padeiro solicitaram medidas protetivas (QUADROS, 2019).

Duas outras comunicações na mesma direção haviam sido expedidas na véspera, em 13 de fevereiro. A primeira, uma carta aberta assinada por 25 pesquisadores de diferentes áreas disciplinares e filiações acadêmicas com trabalhos junto ao povo Tupinambá, incluindo a primeira autora deste artigo, exigia a “urgente investigação das ameaças e planos de extermínio contra indígenas do povo Tupinambá, com a consequente responsabilização de todos os envolvidos”, bem como “a adoção imediata de medidas protetivas eficazes para os indígenas”⁴². Por sua vez, a Apib e o Indian Law Resource Center⁴³ remeteram ao então secretário-executivo da CIDH, Paulo Abrão, memoriais com informações complementares à apresentação oral realizada em audiência durante o 171º Período Ordinário de Sessões da CIDH, que teve lugar de 7 a 16 de fevereiro na Bolívia, ocasião em que o caso Tupinambá foi referido

⁴² Difundida em português, inglês, espanhol e francês, a carta pode ser lida em CARVALHO (2019).

⁴³ Entidade de assessoria jurídica e litigância estratégica composta por advogados indígenas; sediada nos Estados Unidos, foi fundada em 1978.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

(ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL E INDIAN LAW RESOURCE CENTER, 2019). Finalmente, em 25 de fevereiro, a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR) remeteu carta sobre o caso a Tauli-Corpuz e Michel Forst, relator especial sobre a Situação dos Defensores dos Direitos Humanos da ONU (ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA, 2019).

Esse breve apanhado dá ideia da ampla gama de relações locais e extralocais acionadas pelos Tupinambá da Serra do Padeiro, analogamente ao que ocorreria no segundo semestre de 2019, quando o caso Vila Galé alcançou a imprensa internacional e o Parlamento português, entre outras esferas. O entendimento de que o cultivo dessas relações cria alianças de longo alcance, constituindo uma forma importante de defesa, aparece também em atas da AITSP. Na reunião de 2 de dezembro de 2018, Babau estabeleceu uma conexão entre o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas com foco na aldeia e o incremento da visibilidade do grupo. Nesse sentido, instou os presentes a receber bem os pesquisadores que os procurassem, posto que esse tipo de atividade contribuiria para revelar aspectos positivos da aldeia à sociedade em geral, atuando em direção contrária à difusão de imagens distorcidas e informações falsas, associadas a tentativas de criminalização dos indígenas. Por meio da luta, frisou o cacique, e com a participação de diversos apoiadores, a Serra do Padeiro firmou seu reconhecimento, inclusive no plano internacional.

Já na reunião de 6 de outubro de 2019, Glicéria Jesus da Silva, liderança de destaque na aldeia e uma das autoras deste texto, discorreu sobre a concessão pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb) do título de *doutor honoris causa* a Babau, que se oficializaria em cerimônia realizada apenas em 30 de junho de 2021 (LISBOA, 2021)⁴⁴. Assim como havia ocorrido em 2018, quando a Alba o condecorou com a Comenda 2 de Julho, ou em 2017, por ocasião do recebimento da 29ª Medalha Chico Mendes de Resistência, oferecida pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ), a iniciativa da Uneb foi respondida com ampla movimentação de setores contrários aos Tupinambá, ensejando manifestações na imprensa e articulações de bastidores que visavam impedir sua concretização⁴⁵. Ao mesmo tempo, tratou-se de atos de reconhecimento público que contribuíram, na perspectiva dos Tupinambá da Serra do Padeiro, para elevar a imagem da aldeia como um todo, abrindo novas relações e solidificando algumas já existentes.

Conforme vimos, reportagens sobre o plano de extermínio foram publicadas na *Folha de S.Paulo* e em *Mongabay*, ambas contendo entrevistas com Babau. Também como parte do esforço de fazer frente ao plano tornando-o visível – e, assim, custoso para os perpetradores –, as lideranças indígenas participaram da gravação de um vídeo de denúncia intitulado *Tupinambá – Pelo*

⁴⁴ A concessão foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Universitário da Uneb em 17 de julho de 2019.

⁴⁵ A cerimônia de outorga da comenda ocorreu em 30 de novembro de 2018 (ver BAHIA, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA, 2018). A medalha, por sua vez, foi entregue em 3 de abril de 2017 (GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ, 2017).

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

*Direito de Viver*⁴⁶. Produzido pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e pelo Cimi, o vídeo foi lançado na internet em 11 de março de 2019, com legendas em inglês, espanhol, francês e alemão. Chegou-se, ainda, a articular a publicação de um texto em *The Guardian*, o que, porém, não se concretizou. O depoimento concedido por uma das implicadas para o jornal, Jéssica Silva de Quadros, dá pistas da análise efetuada pelos Tupinambá no correr dos fatos. Primeiro, ela estabeleceu uma ligação direta entre a incitação à violência pelo então presidente e as ameaças: “O discurso preconceituoso e violento de Bolsonaro vem nos afetando diretamente. Suas falas reforçaram o ódio que algumas pessoas têm de nós. [...] Bolsonaro precisa se calar” (QUADROS, *mimeo*). Depois, apontou uma camada menos evidente da desarticulação do plano: “Os encantados não deixam que nada aconteça com a gente. Antes que aconteça, a gente acaba descobrindo, o plano acaba se destruindo, eles não deixam nada acontecer de fato. Se não fosse isso, eu não sei o que seria da gente”. Na mesma direção, em reunião da AITSP de 14 de setembro daquele ano, Babau frisou que a força da Serra do Padeiro na resistência contra Bolsonaro provinha dos encantados.

Assim, ao apontarmos o papel das relações no delineamento das estratégias tupinambá, certamente não devemos nos limitar à ordem das relações humanas. Cultivando cotidianamente suas conexões com os encantados, os Tupinambá da Serra do Padeiro contam com a atuação dessas entidades. Na análise de nossos interlocutores, a proteção da aldeia durante a pandemia foi garantida não apenas pelas barreiras sanitárias e por outras medidas adotadas pelos indígenas, mas, sobretudo, pela ativação de conexões cosmológicas para fechar espiritualmente os corpos e a aldeia. Vale referir que também as relações com os mortos entram na equação. Nesse sentido, Alarcon (2022) analisa um episódio conflitivo ocorrido em 2016, no Areal Bela Vista, na faixa costeira da TI, quando dois parentes mortos se manifestaram, por meio de incorporação física, para auxiliar os vivos na ação direta contra as atividades minerárias em seu território – entre eles, João de Nô (João Ferreira da Silva, c. 1905-1981), pai do pajé e considerado o primeiro rezador da aldeia. Já sob Bolsonaro, em 2021, ele se manifestou novamente. Antes disso, ao que temos notícia, só havia se manifestado uma vez, em 1982, no leito de morte de uma filha. Que o mais proeminente antepassado da aldeia se tenha feito presente duas vezes em cinco anos, após um hiato de mais de 30, é digno de nota. Ao que parece, a gravidade da conjuntura fez com que ele julgasse necessário se comunicar diretamente com os parentes, em ambas as ocasiões, ensinando-os novas estratégias.

Tornando ao caso Vila Galé, deve-se atentar ainda para a articulação da Serra do Padeiro com as demais aldeias, o movimento indígena mais amplo e outros segmentos sociais mobilizados. Em 16 de junho de 2019, Babau

⁴⁶ Tupinambá – Pelo Direito de Viver. Roteiro: Daniela Alarcon e Thomas Bauer. Fotografia, som direto e edição: Thomas Bauer. Prod. Conselho Indigenista Missionário e Comissão Pastoral da Terra. Brasil, 2019, 8’55. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2019/03/tupinamba-pelo-direito-de-viver/>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

aproveitou a reunião extraordinária de posse da direção da AITSP para dar retorno sobre articulações com duas associações pesqueiras representativas de populações que também seriam atingidas. No mesmo dia, realizou-se reunião ampliada, reportada na ata de 7 de julho, na aldeia do Mamão, interior da TI, envolvendo diversos caciques, assim como representantes do Cimi, para traçar linhas de ação contra o projeto. Em 29 de outubro, a Apib solicitaria à Procuradoria-Geral da República (PGR) a instauração de inquérito civil público (ICP) para apurar eventual improbidade administrativa no âmbito da Funai e a proposição de ação civil pública (ACP) face o presidente da Embratur (ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL, 2019). Já em 14 de novembro, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) expediu recomendação ao MJSP, governo da Bahia, Funai, Embratur e Inema, demandando, entre outras ações, a conclusão do processo de demarcação da TI e o fim das interferências externas no andamento regular do procedimento, visando favorecer o grupo hoteleiro (BITTENCOURT, 2019).

Em relação ao *resort*, ficam claras a ampliação de esfera de mobilização tupinambá e a construção de um caso com maior visibilidade. O período Bolsonaro marca o início da participação direta dos Tupinambá da Serra do Padeiro em viagens internacionais para incidência política. A primeira delas foi em 2019, quando Glicéria discursou na 40ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, na Suíça. No mesmo ano, ela representou a Apib em audiências públicas durante o 172º Período de Sessões da CIDH em Kingston, na Jamaica. Note-se que, nos últimos anos, Glicéria passou a ser reconhecida como uma das principais artistas indígenas brasileiras – para citar um exemplo, figurou como o nome principal da representação oficial do país na 60ª Mostra Internacional de Arte da Bienal de Veneza, em 2024. Sua inserção nesse circuito e nos debates sobre processos de restituição de artefatos indígenas que se encontram em museus no exterior a têm levado a muitos outros destinos, que também vêm servindo de palco para intervenções em favor dos direitos tupinambá.

Acrescente-se que a nacionalidade do grupo Vila Galé contribuiu para atrair a atenção pública em Portugal, estimulada ainda pela atuação direta de Susana Viegas – como vimos, responsável pelos estudos de identificação e delimitação da TI –, professora na Universidade de Lisboa. Além de conceder entrevistas a meios portugueses de grande circulação, como o *Expresso* e a agência Lusa⁴⁷, ela fez gestões junto ao Parlamento português, onde o caso se tornou prioritário para o deputado José Soeiro (Bloco de Esquerda - BE) e outros parlamentares do mesmo agrupamento. Além disso, articulando-se com Daniela Fernandes Alarcon, Viegas atuou para a circulação de uma petição conjunta, proposta pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e pela Associação Portuguesa de Antropologia (APA)⁴⁸. Essas e outras ações tornaram o caso

⁴⁷ Para um exemplo, ver MARTINS (2019a).

⁴⁸ A petição, dirigida ao MJSP e ao grupo Vila Galé, foi lançada em 31 de outubro de 2019 e assinada por mais de 88 mil pessoas. Ver:

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

visível junto à sociedade civil, tanto no Brasil quanto em Portugal, o que fez com que as redes sociais do grupo Vila Galé fossem inundadas por mensagens contra o *resort*. O fato de o grupo hoteleiro ter concluído pela inviabilidade de avançar com o projeto, em função dos riscos de dano permanente a sua imagem pública, mostra a efetividade dessa via de ação.

Na Serra do Padeiro, acredita-se que recuperar o território e cuidá-lo constitui uma obrigação em face dos encantados. Na condição de donos da terra, os encantados demandam o engajamento dos indígenas em sua defesa, ao tempo que os protegem e fortalecem, em uma relação íntima, carregada de repercussões políticas e cosmológicas. É nesse sentido que se pode afirmar que a resistência tupinambá ao bolsonarismo, para além do fim evidente e mais imediato de garantir a persistência da coletividade ao longo do tempo, deriva de razões profundas e, como indicado, beneficia-se de conhecimentos e táticas que emanam de entidades não humanas e dos mortos. A compilação de exemplos de ação no quadro das investidas descritas aqui deixa ver como, recorrendo a estratégias contextuais e complementares, os Tupinambá da Serra do Padeiro encontraram caminhos eficazes para a defesa da aldeia, enraizados no território, articulados com o movimento indígena, e conectados aos encantados e aos antepassados.

Considerações finais

Nosso trabalho se inscreve em uma vertente que se dedica à análise da atuação dos povos indígenas como sujeitos históricos, focalizando aspectos cotidianos da mobilização política, o trabalho incessante de construção de coletividades e os modos como as estratégias por elas engendradas se ancoram em perspectivas cosmológicas mais profundas. Nas últimas décadas, essa orientação de pesquisa se fortaleceu, diretamente influenciada pela agenda estabelecida pelos próprios povos, por seus intelectuais e pelo movimento indígena, animada pelo incremento da presença indígena nas universidades. É sabido que, desde a invasão portuguesa, os povos indígenas no Brasil têm forjado estratégias variadas para enfrentar o genocídio e o poder colonial. Contudo, por muito tempo, a agência e a criatividade desses sujeitos receberam pouca atenção acadêmica. “Durante cinco séculos, tanto pensadores sociais como agentes políticos se ocuparam sobretudo da temática da destruição e desaparecimento dos povos indígenas”, assinalou incisivamente Monteiro (2012, p. 27, tradução nossa), destacando a essência etnocida da historiografia hegemônica até bem avançado o século 20. “Mesmo os antropólogos sociais [...] tendiam ao pessimismo no que diz respeito aos efeitos do ‘contato’.”

Tal deformação é ainda mais evidente em determinados contextos indígenas, entre os quais o Nordeste, devido a uma suposta ausência ou baixa

<https://www.change.org/p/ministerio-da-justica-brasil-pelo-cancelamento-de-projeto-hoteleiro-no-territorio-tupinamba-2951fed5-9091-4402-8e2c-b664f016b9ac>>. Acesso em: 1 nov. 2024.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

intensidade de contrastividade cultural, em função da antiguidade da intrusão não indígena (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998; CARVALHO E REESINK, 2018). A marginalização dos povos indígenas do Nordeste pela antropologia começou a ceder na década de 1970, verificando-se uma ruptura mais acentuada apenas a partir dos anos 1990. Como pontua Pacheco de Oliveira (2022, p. 20), em comentário sobre pesquisas recentes desenvolvidas no Nordeste e em outras regiões do país sobre processos de territorialização e mobilização indígena, quando compreendemos que “são as comunidades indígenas mobilizadas que delimitam e fazem respeitar seus territórios”, temos oportunidade de desvelar não apenas processos circunscritos de luta pela terra, mas também “as concepções indígenas sobre tempo, pessoa e natureza do mundo, bem como a construção de novas sagas e utopias”.

A partir do exame pormenorizado das respostas dos Tupinambá da Serra do Padeiro à violência, é nosso propósito contribuir com a produção sobre formas de ação política contemporâneas levadas a cabo por povos indígenas no Brasil, compondo com uma agenda de pesquisa política e academicamente relevante não apenas para esse grupo em específico. Entre outros aspectos, procuramos demonstrar como a mobilização Tupinambá é um processo dinâmico, no âmbito do qual estratégias são transformadas cotidianamente, informadas tanto por razões profundas quanto circunstanciais, indissociáveis da recuperação territorial em curso.

Fontes

ALAGOAS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS. **Empresário Jorge Rebelo é agraciado com o título de Cidadão Honorário de Alagoas.** Sítio eletrônico da Assembleia Legislativa de Alagoas. Maceió, 28 set. 2023. Disponível em: <<https://www.al.al.leg.br/comunicacao/noticias/empresario-jorge-rebelo-e-agraciado-com-o-titulo-de-cidadao-honorario-de-alagoas>>. Acesso em: 11 out. 2023.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. **Representação à Procuradoria-Geral da República em face de Gilson Machado Guimarães Neto, presidente do Instituto Brasileiro do Turismo - Embratur.** Brasília, DF, 29 out. 2019.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. **Communication to the Prosecutor [International Criminal Court] requesting a preliminary examination of genocide and crimes against humanity perpetrated against the Indigenous peoples of Brazil committed by President Jair Messias Bolsonaro.** Brasília, DF, 9 ago. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/files/2021/08/APIB_ICC_.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021a.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. **Dossiê internacional de denúncias dos povos indígenas do Brasil.** Brasília, DF, 2021b.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL; INDIAN LAW. **Memoriais.** Ref. Audiência Temática Nacional – Situação de Direitos Humanos dos Povos Indígenas no Brasil. Ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Abrão, Secretário-Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Brasília, DF/ Washington, DC, 13 fev. 2019.

ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA. **Carta à Exma. Sra. Victoria Tauli-Corpuz, Relatora Especial das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, e ao Exmo. Sr. Michel Forst, Relator Especial sobre a Situação dos Defensores/as dos Direitos Humanos.** Salvador, 25 fev. 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁ DA SERRA DO PADEIRO. **[Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da AITSP].** Aldeia Serra do Padeiro: AITSP, 2018-2022.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES, EMPRESÁRIOS E RESIDENTES NA PRETENSE ÁREA ATINGIDA PELA DEMARCAÇÃO DE TERRA INDÍGENA DE ILHÉUS, UMA [SIC] E BUERAREMA. **Representação em face do Ministro de Estado da Justiça, Senhor Doutor José Eduardo Cardozo.** Ilhéus, 25 out. 2013.

AUDI, A. **Lobby amigo.** The Intercept Brasil. São Paulo, 27 out. 2019. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/10/27/documento-revela-pessao-da-embratur-sobre-a-funai-para-transformar-terra-indigena-em-hotel-de-luxo-na-bahia>>. Acesso em: 28 out. 2019.

BAHIA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA. **Alba concede título de cidadão baiano ao empresário português Jorge Rebelo**. Sítio eletrônico da ALBA. Salvador, 6 out. 2023. Disponível em: <<https://www.al.ba.gov.br/midia-center/noticias/59405>>. Acesso em: 11 out. 2023.

BAHIA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA. **Assembleia homenageia Cacique Babau com a Comenda 2 de Julho**. Sítio eletrônico da ALBA. Salvador, 30 nov. 2018. Disponível em: <<http://www.al.ba.gov.br/midia-center/noticias/32357>>. Acesso em: 1 dez. 2018.

BAHIA. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. COORDENAÇÃO DE TURISMO E URBANISMO. **Ofício nº 4627617/2019 - INEMA/DG/DIRRE/COTUR**. À Ilma. Sra. Rosane Amaral Alves da Silva, Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental da Fundação Nacional do Índio. Salvador, 21 fev. 2019.

BALLOUSSIER, A. V.; LINHARES, C. **ONG de ministra é acusada de incitar ódio a indígenas e tirar criança de mãe**. Folha de S.Paulo. São Paulo, 15 dez. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/12/ong-de-ministra-e-acusada-de-incitar-odio-a-indigenas-e-tirar-crianca-de-mae.shtml>>. Acesso em: 2 out. 2022.

BITTENCOURT, M. **Única cidade baiana onde Aécio venceu culpa PT por invasões de índios**. Folha de S.Paulo. São Paulo, 7 out. 2014. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/10/1528527-unica-cidade-baiana-onde-aecio-venceu-culpa-pt-por-invasoes-de-indios.shtml>>. Acesso em: 10 out. 2014.

BITTENCOURT, M. **Grupo português desiste de construir hotel em área indígena na Bahia**. Correio. Salvador, 18 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/bahia/grupo-portugues-desiste-de-construir-hotel-em-area-indigena-na-bahia-1119>>. Acesso em: 24 nov. 2019.

BRANFORD, S; TORRES, M. **Brazil sees growing wave of anti-Indigenous threats, reserve invasions**. Mongabay. Menlo Park, CA, 19 fev. 2019. Disponível em: <<https://news.mongabay.com/2019/02/brazil-sees-growing-wave-of-anti-indigenous-threats-reserve-invasions/>>. Acesso em: 21 fev. 2019.

BRASIL. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. **Parecer GMF nº 005/2017**. Processo nº 00400.002203/2016-01. Brasília, DF, 19 jul. 2017.

BRASIL. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. **Despacho do Advogado-Geral da União nº 760**. Processo nº 08620.018565/2017-12. Brasília, DF, 20 dez. 2019.

BRASIL. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE LEGALIDADE. COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PARECERES. **Parecer nº 76/2012/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU**. Processo nº 08620.001523/2008-43. Brasília, DF, 5 abr. 2012.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

BRASIL. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO. **Parecer nº 001/2017/GAB/CGU/AGU**. Processo nº 00400.002203/2016-01. Brasília, DF, 19 jul. 2017.

BRASIL. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO. **Parecer nº 00057/2019/CONSUNIAO/CGU/AGU**. Processo nº 08620.018565/2017-12. Brasília, DF, 16 dez. 2019.

BRASIL. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO. CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PARECERES. **Cota nº 02820/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU**. Processo nº 08620.001523/2008-43. Brasília, DF, 26 dez. 2019.

BRASIL. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO. CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA. **Despacho de Aprovação nº 02891/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU**. Processo nº 08620.001523/2008-43. Brasília, DF, 27 dez. 2019.

BRASIL. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO. GABINETE. **Despacho nº 00132/2019/GAB/CGU/AGU**. Processo nº 08620.018565/2017-12. Brasília, DF, 20 dez. 2019.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR FATOS RELATIVOS À FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Funai-Incra 2**. Brasília, DF, 2 maio 2017.

BRASIL. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. GABINETE DO DEFENSOR REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS NA BAHIA. **Reclamação constitucional, com pedido de medida liminar, contra decisão proferida pelo Juízo da Vara Federal da Subseção Judiciária de Itabuna-BA**. Processo nº 0003915-29-2013.4.01.3301. Salvador, 16 abr. 2021.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO. **Ofício nº 185/2019/PRESI-EMBRATUR**. Ao Senhor Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente da Fundação Nacional do Índio. Processo nº 72100.001005/2019-51. Brasília, DF, 26 jul. 2019.

BRASIL. JUSTIÇA FEDERAL. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA-BA. 1ª VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SSJ DE ITABUNA-BA. 2021. **Despacho**. Processo nº 0003915-29-2013.4.01.3301. Itabuna, 30 mar. 2021.

BRASIL. JUSTIÇA FEDERAL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Decisão**. Mandado de Segurança nº 20.683-DF (2013/0410834-0). Relator Ministro Napoleão Nunes Maia Filho. Brasília, DF, 11 dez. 2013.

BRASIL. JUSTIÇA FEDERAL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Decisão**. Mandado de Segurança nº 20.683-DF (2013/0410834-0). Relator Ministro Napoleão Nunes Maia Filho. Brasília, DF, 5 abr. 2016.

BRASIL. JUSTIÇA FEDERAL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Decisão**. Medida Cautelar na Reclamação nº 46.980 Bahia. Relatora Ministra Rosa Weber. Brasília, DF, 23 abr. 2021a.

BRASIL. JUSTIÇA FEDERAL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Decisão liminar**. Recurso Extraordinário 1.017.365. Relator Ministro Edson Facchin. Brasília, DF, 6 maio 2021b.

BRASIL. JUSTIÇA FEDERAL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Votação no município/país 2006**: Buerarema: presidente: primeiro turno. Brasília, DF, 2006a. Disponível em:
<<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antecedentes/eleicoes-2006/candidaturas-e-resultados/votacao-no-municipio-pais-2006>> Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. JUSTIÇA FEDERAL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Votação no município/país 2006**: Buerarema: presidente: segundo turno. Brasília, DF, 2006b. Disponível em:
<<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antecedentes/eleicoes-2006/candidaturas-e-resultados/votacao-no-municipio-pais-2006>>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. JUSTIÇA FEDERAL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Estatísticas de eleição 2014**: estatística de votação: Buerarema: presidente: primeiro turno. Brasília, DF, 2014a. Disponível em:
<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-resultados/home?p0_municipio=BUERAREMA&p0_uf=BA&session=3558872931531>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. JUSTIÇA FEDERAL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Estatísticas de eleição 2014**: estatística de votação: Buerarema: presidente: primeiro turno. Brasília, DF, 2014b. Disponível em:
<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-resultados/home?p0_turno=2&session=3558872931531>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. JUSTIÇA FEDERAL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Estatísticas de eleição**: resultados: votação nominal: Buerarema: presidente: primeiro turno. Brasília, DF, 2022a. Disponível em:
<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-resultados/resultados-da-eleicao?p0_municipio=BUERAREMA&p0_uf=BA&session=4913027978841>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. JUSTIÇA FEDERAL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Estatísticas de eleição**: resultados: votação nominal: Buerarema: presidente: segundo turno. Brasília, DF, 2022b. Disponível em:

<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-resultados/resultado-da-elei%C3%A7%C3%A3o?p0_turno=2&session=4913027978841>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Portaria nº 102/PRES**. Brasília, DF, 22 jan. 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. COORDENAÇÃO DE DELIMITAÇÃO E ANÁLISE. **Informação Técnica nº 33/2018/CODAN/CGID/DPT-FUNAI**. Processo nº 08620.001523/08. Brasília, DF, 25 maio 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. PRESIDÊNCIA. **Despacho nº 037/PRES/2012**. Processo nº 08620.001523/2008-43. Brasília, DF, 2 mar. 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. GABINETE DO MINISTRO. **Memorando nº 90-GM**. Processo nº 08620.001523/08. Brasília, DF, 19 fev. 2014a.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. GABINETE DO MINISTRO. **Nota nº 03/2014/GM-MJ**. Processo nº 08620.001523/08. Brasília, DF, 18 fev. 2014b.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. SECRETARIA EXECUTIVA. **Informação nº 42/2019/SE**. Processo nº 08620.001523/2008-43. Brasília, DF, 29 ago. 2019a.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. SECRETARIA EXECUTIVA. **Ofício nº 2740/2019/SE/MJ**. Ao Senhor Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente da Fundação Nacional do Índio. Processo nº 08620.001523/2008-43. Brasília, DF, 30 dez. 2019b.

BRASIL. MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS. FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS. DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL. **Despacho - DPT/2023**. Processo nº 08620.001523/2008-43. Brasília, DF, 28 mar. 2023a.

BRASIL. MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS. FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS. DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL. **Despacho - DPT/2023**. Processo nº 08620.001523/2008-43. Brasília, DF, 23 maio 2023b.

BRASIL. MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS. FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS. DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL. COORDENAÇÃO-GERAL DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO. **Despacho - CGID/2023**. Processo nº 08620.001523/2008-43. Brasília, DF, 24 mar. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS. FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS. PRESIDÊNCIA. **Ofício nº 798/2023/PRES/FUNAI**. À Senhora Sonia Guajajara, Ministra dos Povos Indígenas. Processo nº 08620.001523/2008-43. Brasília, DF, 25 maio 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS. GABINETE DA MINISTRA. **Ofício nº 2957/2023/MPI**. A Sua Excelência o Senhor Flávio Dino. Processo nº 08620.001523/2008-43. Brasília, DF, 29 set. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ILHÉUS. **Ação Civil Pública com pedido de liminar contra a União**. Processo nº 0003186-70.2013.4.01.3311. Ilhéus, 27 set. 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL. DÉCIMO OFÍCIO. **Denúncia**. Referência: PIC nº 1.16.000.003292/2021-50. Brasília, DF, 18 mai. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA. **STJ mantém processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá, na Bahia**. MPF – Notícias. Brasília, DF, 15 set. 2016. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/stj-mantem-processo-de-demarcacao-da-terra-indigena-tupinamba-na-bahia>>. Acesso em: 20 set. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SEXTA CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO. **Ata de reunião**. Tema: Reunião com representante do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos e Cacique Babau, para tratar das ameaças ao Cacique e seus familiares. Brasília, DF, 14 fev. 2019.

BUERAREMA. PREFEITURA MUNICIPAL. **Ofício nº 027/2020 – Gabinete do Prefeito**. À Secretaria Estadual de Infraestrutura. Assunto: Solicitação de Desbloqueio da BA 668 Rodovia Buerarema/Una (Zona Rural). Buerarema, 31 mar. 2020.

CARVALHO, I. **Especialistas no povo Tupinambá apontam em nota “planos de extermínio” contra indígenas**. De Olho nos Ruralistas. São Paulo, 18 fev. 2019. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2019/02/18/especialistas-no-povo-tupinamba-apontam-em-no-ta-planos-de-exterminio-contra-indigenas/>>. Acesso em: 18 fev. 2019.

GOMES, P. Z. **Vila Galé e a polêmica na Bahia: “Os indígenas são uma bola de arremesso no meio disto tudo”**. Exame. Lisboa, 5 nov. 2019. Disponível em: <<https://visao.pt/exame/2019-11-05-vila-gale-e-a-polemica-na-bahia-os-indigenas-sao-uma-bola-de-arremesso-no-meio-disto-tudo/>>. Acesso em: 5 nov. 2019.

GOVERNO da Bahia suspende aulas da rede estadual e particular e funcionamento do transporte intermunicipal como medida ao coronavírus. G1 BA. Salvador, 18 mar. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/03/18/governo-da-ba-suspende-aulas-em-escolas-pa>

[rticulares-e-funcionamento-dotransporte-intermunicipal-como-medida-ao-coronavirus.ghtml](#)>.

Acesso em: 12 jun. 2020.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ. **29ª Medalha Chico Mendes de Resistência**. Grupo Tortura Nunca Mais/RJ – Notícias. Rio de Janeiro, GTNM/RJ, 2017. Disponível em: <<https://www.torturanuncamais-rj.org.br/29a-medalha-chico-mendes-de-resistencia/>>. Acesso em: jul. 2019.

HOLANDA, V. **Povo Tupinambá de Olivença reafirma resistência às medidas do governo Bolsonaro**. Conselho Indigenista Missionário – Notícias. Brasília, DF, 4 fev. 2019. Disponível em:

<<https://cimi.org.br/2019/02/povo-tupinamba-de-olivenca-reafirma-resistencia-as-medidas-do-governo-bolsonaro/>>. Acesso em: 4 fev. 2019.

LEAL, J. **Vila Galé desiste de resort na Bahia após polêmica sobre área indígena**. O Povo. Fortaleza, 19 nov. 2019. Disponível em:

<<https://mais.opovo.com.br/colunistas/jocelioleal/2019/11/19/vila-gale-desiste-de-resort-na-bahia-apos-polemica-sobre-area-indigena.html>>. Acesso em: 19 nov. 2019.

LISBOA, L. **Uneb concede título Doutor Honoris Causa ao Cacique Babau Tupinambá**. Correio. Salvador, 1 jul. 2021. Disponível em:

<<https://www.correio24horas.com.br/bahia/uneb-concede-titulo-doutor-honoris-causa-ao-cacique-babau-tupinamba-0721>>. Acesso em: 1 jul. 2021.

LOPES, R. **Presidente da Funai acumula pedidos de investigação contra indígenas**. Folha de S.Paulo. São Paulo, 21 jun. 2022. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/presidente-da-funai-acumula-pedidos-de-investigacao-contra-indigenas.shtml>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

MAPA da apuração por estado: Bahia: primeiro turno. G1. Salvador, 2018a. Disponível em: <<https://especiais.g1.globo.com/ba/bahia/eleicoes/2018/apuracao-estado-presidente/1-turno/>>.

Acesso em: 8 out. 2018.

MAPA da apuração por estado: Bahia: segundo turno. G1. Salvador, 2018b. Disponível em: <<https://especiais.g1.globo.com/ba/bahia/eleicoes/2018/apuracao-estado-presidente/2-turno/>>.

Acesso em: 2 fev. 2019.

MARTINS, C. **Antropóloga portuguesa lidera luta contra resort da Vila Galé em terra indígena no Brasil**. Expresso. Lisboa, 29 out. 2019a. Disponível em:

<<https://expresso.pt/sociedade/2019-10-29-Antropologa-portuguesa-lidera-luta-contra-resort-da-Vila-Gale-em-terra-indigena-no-Brasil>>. Acesso em: 29 out. 2019.

MARTINS, C. **Vila Galé cancela projeto em terra indígena no Brasil (mas arrasa as críticas)**. Expresso. Lisboa, 18 nov. 2019b. Disponível em:

<<https://expresso.pt/economia/2019-11-18-Vila-Gale-cancela-projeto-em-terra-indigena-no-Brasil-mas-arrasa-as-criticas>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

MATOS, J. F. A. **Ação possessória de reintegração de posse, com pedido de liminar inaudita altera pars, contra a Comunidade Indígena Tupinambá de Olivença, por seu representante legal[,] a Funai - Fundação Nacional do Índio, e contra a União Federal.** Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Ilhéus-BA. Ilhéus, 26 out. 2013.

MILANEZ, F. **Bolsonaristas tentam quebrar quarentena de indígenas com tiros.** CartaCapital. São Paulo, 3 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/bolsonaristas-tentam-quebrar-quarentena-de-indigenas-com-tiros>>. Acesso em: 3 abr. 2020.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Situação dos direitos humanos no Brasil.** OEA/Ser.L/V/II. Doc. 9. Washington, DC, 12 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/brasil2021-pt.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2021.

PHILLIPS, D. **Bolsonaro pick for Funai agency horrifies indigenous leaders.** The Guardian. Londres, 21 jul. 2019. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2019/jul/21/bolsonaro-funai-indigenous-agency-xavier-da-silva>>. Acesso em: 19 jul. 2023.

QUADROS, J. S. **Carta à Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e ao Comitê Brasileiro de Defensores de Direitos Humanos.** Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro, 14 fev. 2019a.

QUADROS, J. S. [Entrevista concedida a Daniela Fernandes Alarcon para texto não publicado em *The Guardian*]. Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro, 18 fev. 2019b.

RESENDE, S. M. **“No que depender de mim, não tem mais demarcação de terra indígena”, diz Bolsonaro a TV.** Folha de S.Paulo. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/no-que-depender-de-mim-nao-tem-mais-demarcacao-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-a-tv.shtml>>. São Paulo, 5 nov. 2018.

RIBEIRO, M. F.; SALES, Y. **Bloqueios de indígenas para garantir isolamento já atingem 12 estados e 23 etnias.** De Olho nos Ruralistas. São Paulo, 14 abr. 2020. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2020/04/14/bloqueios-de-indigenas-para-garantir-isolamento-ja-atingem-12-estados-e-23-etnias/>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

RURALISTAS saem em defesa de presidente de Funai em denúncia contra procurador. A Tarde. Salvador, 28 out. 2021. Disponível em: <<https://atarde.com.br/bahia/ruralistas-saem-em-defesa-de-presidente-de-funai-em-denuncia-contra-procurador-1177084>>. Acesso em: 27 set. 2023.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

SANTANA, R. **Justiça Federal determina despejo de aldeia Pataxó mesmo após decisão do STF que suspende reintegrações durante a pandemia.** Conselho Indigenista Missionário – Notícias. Brasília, DF: Cimi, 26 ago. 2020. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2020/08/justica-federal-determina-despejo-de-aldeia-pataxo-mesmo-apos-decisao-do-stf-que-suspende-reintegracoes-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 10 out. 2023.

SANTANA, R.; MIOTTO, T. **Após intensa mobilização, despejo contra aldeia Pataxó foi suspenso pelo TRF-1.** Conselho Indigenista Missionário – Notícias. Brasília, DF, Cimi, 5 set. 2020. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2020/09/apos-intensa-mobilizacao-despejo-contralaldeia-pataxo-suspenso/>>. Acesso em: 10 out. 2023.

SASSINE, V. **Presidente da Funai provoca investigação da PF contra servidor que defendeu indígenas.** Folha de S.Paulo. São Paulo, 22 out. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/10/presidente-da-funai-provoca-investigacao-da-pf-contra-servidor-que-defendeu-indios.shtml>>. Acesso em: 27 set. 2023.

SASSINE, V.; GABRIEL, J.; TAVARES, J.; SERAPIÃO, F. **PF indíca ex-presidente da Funai, Marcelo Xavier, no caso Bruno e Dom.** Folha de S.Paulo. São Paulo, 19 maio 2023. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/05/pf-indicia-ex-presidente-da-funai-marcelo-xavier-no-caso-bruno-e-dom.shtml>>. Acesso em: 1 nov. 2024.

TAULI-CORPUZ, V. **Report of the Special Rapporteur on the Rights of Indigenous Peoples on her Mission to Brazil.** Genebra, 8 ago. 2016. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/847079>>. Acesso em: 2 mar. 2017.

UNA. PREFEITURA MUNICIPAL. GABINETE DO PREFEITO. **Ofício nº 078/2019/G.P.** A Sua Excelência o Senhor Ministro Sérgio Fernando Moro. Una, 27 ago. 2019.

UNA. PREFEITURA MUNICIPAL. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **Licença ambiental prévia - 003/2018.** Una, 4 dez. 2018.

VALENTE, R. **Líder indígena na BA pede proteção à família e apuração de suposto plano de mortes.** Folha de S.Paulo. São Paulo, 10 fev. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/lider-indigena-na-ba-pede-protecao-a-familia-e-a-puracao-de-supostoplane-de-mortes.shtml>>. Acesso em 10 fev. 2019.

VALENTE, R. **Moro usa parecer de Temer e trava demarcação de 17 terras indígenas no país.** Folha de S.Paulo. São Paulo, 28 jan. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/01/moro-usa-parecer-de-temer-e-trava-demarcacao-de-17-terras-indigenas-no-pais.shtml>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

VIEGAS, S. M.; PAULA, J. L. **Relatório Final Circunstanciado de Identificação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença**. Brasília, DF: Fundação Nacional do Índio, 2009.

VIEIRA, Lincoln. **Alece entrega Título de Cidadão Cearense a Afonso Campos Rebelo de Almeida**. Sítio eletrônico da Alece. Fortaleza, 21 set. 2023. Disponível em: <<https://www.al.ce.gov.br/noticias/43969-alece-entrega-titulo-de-cidadao-cearense-a-afonso-campos-rebelo-de-almeida>>. Acesso em: 11 out. 2023.

VILA GALÉ cancela construção de resort em área reclamada por indígenas no Brasil. Público. Lisboa, 18 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2019/11/18/economia/noticia/vila-gale-cancela-construcao-resort-area-reclamada-indigenas-brasil-1894172>>. Acesso em: 18 nov. 2019.

VILA GALÉ HOTÉIS. Nota de esclarecimento. Lisboa, 29 out. 2019.

Referências bibliográficas

ALARCON, D. F. **“Ditadura dos antropólogos”: considerações sobre o Relatório Final da CPI FUNAI-INCRA 2.** Vukápanavo – Revista Terena, v. 1, n. 1, p. 47-61, 2018.

ALARCON, D. F. **O retorno da terra: as retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia.** São Paulo: Elefante, 2019.

ALARCON, D. F. **O retorno dos parentes: mobilização e recuperação territorial entre os Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia.** Rio de Janeiro: Laced/E-Papers, 2022.

ALARCON, D. F. **Da CPI da Funai ao governo Bolsonaro: os Tupinambá sob ataque.”** In: RICARDO, F.; KLEIN, T.; SANTOS, T. M. (org.). Povos indígenas no Brasil: 2017-2022. São Paulo: Instituto Socioambiental, p. 705-707, 2023.

ALARCON, D. F.; SILVA, G. J. **Das profecias à cura do mundo: território, autonomia e a mobilização dos Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia, em face da Covid-19.** In: ALARCON, D. F.; PONTES, A. L. M.; CRUZ, F. S. M.; SANTOS, R. V. (org.). “A gente precisa lutar de todas as formas”: povos indígenas e o enfrentamento da Covid-19 no Brasil. São Paulo: Hucitec/ Abrasco, p. 131-165, 2022.

AMADO, L. H. E. **Povos indígenas e o Estado brasileiro: a luta por direitos em contexto de violações.** Vukápanavo – Revista Terena, v. 1, n. 1, p. 174-188, 2018.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL; INDIGENOUS PEOPLES RIGHTS INTERNATIONAL. **Uma anatomia das práticas de silenciamento indígena:** relatório sobre criminalização e assédio de lideranças indígenas no Brasil. Brasília, DF/ Baguio City; Apib/ Ipri, 2021.

BATISTA, J. P.; JUCÁ, K.; GUETTA, M. **O maior ataque legislativo aos direitos indígenas da história.** In: RICARDO, F.; KLEIN, T.; SANTOS, T. M. (org.). Povos indígenas no Brasil: 2017-2022. São Paulo: Instituto Socioambiental, p. 77-80, 2023.

CARNEIRO DA CUNHA, M. C. *et al.* **Indigenous people boxed in by Brazil’s political crisis.** HAU: Journal of Ethnographic Theory, v. 7, n. 2, p. 403-426, 2017.

CARVALHO, M. R.; REESINK, E. **Uma etnologia do Nordeste brasileiro: balanço parcial sobre territorialidades e identificações.** BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, v. 87, n. 3, p. 71-104, 2018.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil – Dados de 2018.** Brasília, DF: Cimi, 2019. Disponível em: <<https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2018.pdf>>. Acesso em: 2 jun. 2022.

ALARCON, Daniela Fernandes; JESUS DA SILVA, Glicéria; SILVA DE QUADROS, Jéssica; FERREIRA DA SILVA, Sthefany. **“Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá”: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro.** Espaço Ameríndio, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 231-272, set./dez. 2024.

CRUZ, F. S. M. **Letalidade branca: negacionismo, violência anti-indígena e as políticas de genocídio**. 2022. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2022.

INDIGENISTAS ASSOCIADOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Fundação anti-indígena: um retrato da Funai sob o governo Bolsonaro**. Brasília, DF: INA/ Inesc, 2022.

LACERDA, R. **Os povos indígenas e a Constituinte: 1987-1988**. Brasília, DF: Conselho Indigenista Missionário, 2008.

MAGALHÃES, A. M. **A luta pela terra como “oração”: sociogênese, trajetórias e narrativas do “movimento” tupinambá**. 2010. Dissertação (Mestrado em Antropologia social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

MONTEIRO, J. M. **Rethinking Amerindian resistance and persistence in colonial Portuguese America**. In: GLEDHILL, J.; SCHELL, P. A. (org.). *New approaches to resistance in Brazil and Mexico*. Durham, Duke University Press, p. 25-43, 2012. **PACHECO DE OLIVEIRA, J. Uma etnologia dos índios “misturados”: situação colonial, territorialização e fluxos culturais**. *Mana*, v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998.

PACHECO DE OLIVEIRA, J. **A luta pelo território como chave analítica para a reorganização da cultura**. In: PACHECO DE OLIVEIRA, J. (org.). *A reconquista do território: etnografias do protagonismo indígena contemporâneo*. Rio de Janeiro: Laced/ E-Papers, p. 11-36, 2022.

PAVELIC, N. L. B. **Aprender e ensinar com os outros: a educação como meio de abertura e de defesa na Aldeia Tupinambá de Serra do Padeiro (Bahia, Brasil)**. 2019. Tese (Doutorado em Cultura e Sociedade) – Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia/ École des Hautes Études en Sciences Sociales, Salvador/ Paris, 2019.

QUADROS, J. S. **“Nem cabelo liso você tem”: uma análise sobre os estereótipos em relação ao povo Tupinambá da Aldeia Serra do Padeiro**. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Gestão de Pessoas) – Faculdade de Tecnologia e Ciências da Bahia, Itabuna, 2016.

SOUZA LIMA, A. C.; OLIVEIRA, B. P. **Do reconhecimento de direitos à luta em torno de sua destruição: estado, povos indígenas, mercado e violência – Brasil, séculos XX e XXI**. In: ZUCARELLI, M. C.; SOUZA LIMA, A. C.; ALARCON, D. F.; OLIVEIRA, B. P.; RAUBER, M. A. (org.). *Infraestrutura para produção de commodities e povos etnicamente diferenciados: efeitos e danos da implantação de “grandes projetos de desenvolvimento” em territórios sociais*. Rio de Janeiro: E-papers/ Laced, p. 40-104, 2022.

TERENA, L. E **Povos indígenas e o judiciário no contexto pandêmico: a ADPF 709 proposta pela articulação dos povos indígenas do Brasil**. Rio de Janeiro: Laced/ Mórula, 2022.

TERENA, L. E.; VIEIRA, A. C. A. **Criminalização e reconhecimento incompleto: obstáculos legais à mobilização indígena no Brasil**. Rio de Janeiro: Autografia/ Laced, 2021.

UBINGER, H. C. **Os Tupinambá da Serra do Padeiro: religiosidade e territorialidade na luta pela terra indígena**. 2012. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

Recebido em: 09/08/2024* Aprovado em: 07/11/2024* Publicado em: 31/12/2024
